Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2021 Nº 24.921 Preço banca: R$ 3,50

Brasil registra 16,5 milhões de casos e 462,7 mil mortes por covid-19

O número de pessoas infectadas com o novo coronavírus desde o início da pandemia chegou 16.545.554. Nas últimas 24 horas, foram registrados 30.434 casos de covid-19. No domingo, o painel de informações do Ministério da Saúde trazia 16.515.120 casos acumulados. O país tem ainda 1.118.132 casos ativos, em acompanhamento.

Já o total de pessoas que não resistiram à covid-19 alcançou 462.791. Entre domingo e segunda-feira, foram confirmadas 860 mortes resultantes da pandemia. No domingo, o número de óbitos estava em 461.931.

Ainda há 3.799 falecimentos em investigação. O termo é empregado pelas autoridades de saúde para designar casos em que um paciente morre, mas a causa segue sendo apurada mesmo após a declaração do óbito.

O número de pessoas que pegaram covid-19 e se recuperaram desde o início da pandemia atingiu 14.964.631. Isso corresponde a 90,4% do total de pessoas que foram infectadas com o vírus.

Os números estão no balanço diário do Ministério da Saúde sobre a pandemia, divulgado na noite da segunda-feira (31). A atualização é produzida a partir de informações disponibilizadas pelas secretarias estaduais de saúde.

Os números são em geral mais baixos aos domingos e segundas-feiras em razão da menor quantidade de funcionários das equipes de saúde para realizar a alimentação dos dados. Já às terças-feiras os resultados tendem a ser maiores pelo envio dos dados acumulados.

O ranking de estados com mais mortes pela covid-19 é liderado por São Paulo (111.374). Em seguida vêm Rio de Janeiro (50.584), Minas Gerais (40.497), Rio Grande do Sul (28.192) e Paraná (26.421). Já na parte de baixo da lista, com menos vidas perdidas para a pandemia, estão Roraima (1.635), Acre (1.662), Amapá (1.696), Tocantins (2.877) e Alagoas (4.751).

Até o momento, foram distribuídas a estados e municípios 96,9 milhões de doses de vacinas contra a covid-19. Deste total, foram aplicadas 62,9 milhões de doses, sendo 42,9 milhões da primeira dose e 20 milhões da segunda dose. (Agencia Brasil)

Contas públicas têm superávit recorde de R$ 24,2 bilhões em abril

Página 3

Bolsonaro diz que país oferece oportunidades únicas a investidores

Página 10

Avião da Ryanair é obrigado a aterrissar em Berlim

Um avião da Ryanair, que ligava Dublin a Cracóvia, foi forçado a aterrissar em Berlim, no domingo (30) à noite, após uma ameaça de bomba, informaram meios de comunicação.

"As medidas de segurança da polícia terminaram sem que fosse detectado qualquer perigo", disse uma porta-voz da polícia de Berlim. "Os passageiros retomaram o voo para a Polônia em outro", acrescentou, sem mais detalhes sobre as razões do alerta. O diário Bild Zeitung disse tratar-se de uma falsa ameaça de bomba.

O avião, com 160 pessoas a bordo, aterrissou às 20h08 locais no aeroporto de Berlim-Brandemburgo, no sul da capital alemã.

De acordo com os meios de comunicação alemães, a bagagem dos passageiros foi deixada na pista para ser revistada por cães farejadores, enquanto o avião foi cercado por numerosos policiais e bombeiros.

"O avião da Ryanair solicitou uma aterrissagem de emergência e foi imediatamente autorizado", disse o porta-voz do aeroporto Jan-Peter Hack ao diário Bild, acrescentando que os passageiros foram levados ao terminal para se alimentar.

Em 23 de maio, um avião da Ryanair, que fazia a ligação entre Atenas e Vilnius, foi obrigado a aterrissar em Minsk para que o jornalista dissidente Roman Protasevich e a companheira fossem detidos pelas autoridades bielorrussas.

Protasevich, de 26 anos, cujo canal Nexta, na rede social Telegram, se tornou a principal fonte de informação nas primeiras semanas de protestos antigovernamentais após as eleições presidenciais de agosto de 2020, encontra-se detido em Minsk e já foi submetido a interrogatórios.

Em julho de 2020, um avião da Ryanair, na mesma rota Dublin-Cracóvia, foi obrigado a fazer uma aterrissagem de emergência em Londres, depois de uma ameaça de bomba, também infundada. (Agência Brasil)

Lira diz que reforma tributária será a possível e melhorará sistema

Foto: Marcello Casal Jr/ABr

Página 3

Conmebol confirma Brasil como sede da Copa América 2021

Página 4

Previsão do Tempo

Terça: Muitas nuvens o dia todo, com aberturas de sol.

23º C
14º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,22
Venda: 5,22

Turismo
Compra: 5,12
Venda: 5,38

EURO
Compra: 6,38
Venda: 6,38

Esporte

O GP da Itália foi marcado pelo trágico acidente de Jason Dupasquier

Por Jarcio Baldi

Foi um final de semana triste para o motociclismo mundial. O jovem piloto suíço Jason Dupasquier de apenas 19 anos, faleceu devido ao sério acidente ocorrido durante os treinos classificatórios da categoria Moto3 para o Grande Premio da Itália. A tristeza tomou conta do paddock no domingo onde vários pilotos, apesar de participarem da prova, afirmaram que não tinham animo para correr. Peco Bagnaia, que caiu na segunda volta quando liderava a prova, afirmou que não conseguia concentrar- se na pilotagem e que seu abandono na prova não lhe preocupava nem um pouco. "Foi impossível concentrar-me, pensar em outra coisa senão nessa situação, naquela morte estupida. Conversei com Davide Tardozzi - chefe da equipe Ducati, dizendo que não queria correr, mas sei que é o nosso trabalho e fui para o grid. O tempo todo eu tinha apenas o pensamento daquele garoto de 19 anos e sua família" relatou Peco.

Petrucci foi além afirmando "Hoje foi difícil entrar na pista, não em relação ao lado esportivo, mas ao lado emocional. Sinto-me sujo, pensando que corremos no mesmo circuito onde um menino morreu ontem. Não considero isso normal, mas infelizmente não temos condições de parar", e foi muito crítico ao lançar uma pergunta retórica. "Teria sido diferente se ele fosse um piloto de MotoGP?", disse o italiano. A prova foi vencida por Fábio Quartararo (Yamaha) seguido por Miguel Oliveira (KTM) e Joan Mir (Suzuki).

Com a vitória o francês agora lidera com uma vantagem de 24 pontos sobre seu compatriota Johann Zarco (Ducati). Um fato inusitado aconteceu durante a volta de aquecimento onde Zarco, freou bruscamente antes de chegar ao grid com a finalidade de manter os freios e pneus aquecidos sendo abalroado por trás por Enéa Bastianini. A moto do francês teve uma pequena avaria na rabeta que não o impediu de continuar, mas o italiano foi ao solo destruindo sua moto. Correu até os boxes e voltou à pista com a moto reserva, mas caiu novamente logo na primeira volta. "Fiquei muito nervoso com o ocorrido, não consegui me concentrar e cai novamente" relatou Bastianini.

Foto: Motogp

Fábio *Quartararo*

Na Moto2 Remy Gardner, filho do ex-campeão Wayne Gardner venceu seu companheiro de equipe Raul Fernandes por apenas 0,014s e assumiu a liderança do campeonato da categoria. O norte americano Joe Roberts chegou em terceiro, mas foi punido por passar sobre a linha verde na última volta perdendo a posição para Marco Bezzecchi.

A Itália festejou a vitória de um compatriota apenas na categoria Moto3 com Dennis Foggia, seguido pelo espanhol Jaume Masia e o argentino Gabriel Rodrigo, desde 2018 o sul-americano não comemorava um pódio. A próxima etapa acontece já nesse final de semana com o Grande Prêmio da Catalunha.

Na Itália foi aberto um processo civil contra o motorista que atropelou e matou o ex-campeão Nick Hayden. A empresa que cuida dos direitos do ex-piloto e seus familiares pedem um ressarcimento de 15 milhões de Euros ao motorista, que em 2018 foi condenado a um ano de prisão por homicídio. Em 2017 Nick treinava em bicicleta e não respeitou uma placa de "Pare" num cruzamento, sendo atropelado. O motorista foi condenado por estar acima do limite de velocidade que era de 50km/h atingindo o ex-piloto a 72,8km/h.

Helio Castroneves dedica a quarta vitória à mãe, que está com covid-19

Doze anos após vencer no Indianapolis Motor Speedway pela última vez, Helio Castroneves realizou o sonho de uma carreira e conquistou a quarta vitória na Indy 500. O triunfo foi dedicado a Sandra Castroneves, sua mãe, acometida de Covid-19.

Durante todos esses dias, mesmo o tempo todo focado na principal prova do calendário, ligava para a mãe e o pai Helio em torno de quatro vezes ao dia, para monitorar a evolução. No domingo, antes da largada, ligou para receber sua benção. Sandra está se recuperando e os exames mais recentes mostram rápida melhora, embora continue sob tratamento.

Além do drama particular, Helio esteve às voltas com uma nova realidade. Se comparada com a Penske, equipe que defendeu entre 2000 e 2020, a Meyer Shank Racing é uma equipe pequena, com recursos limitados e em processo paulatino de evolução. Vale destacar que foi a primeira corrida na IndyCar que o time de Mike Shank alinhou dois carros e encarou esse desafio justamente em Indianapolis.

Antes do início dos treinos na terça-feira, 18, Helio fizera apenas um treino pela equipe em Indianapolis, por ocasião do Open Test promovido pela IndyCar, semanas antes. Em razão disso, foram quatro dias de muito trabalho até o final de semana do Pole Day, nos quais piloto e equipe se esforçaram para conhecer um e outro.

Foi um trabalho de formiguinha que não parou de melhorar o carro. Tanto que Helio foi para o Fast Nine e garantiu o 8º posto no grid de 33 carros. Naquele domingo ainda, no treino que fechou a semana de atividades, foram dados os últimos retoques no acerto do carro, que tinha atingido um ponto de máxima eficiência, dentro da estratégia do piloto para a corrida.

A satisfação com o setup construído era tamanha, que ele disse para Mike Shank: "não mexe em nada, deixe o carro como está porque está do jeito que eu gosto". Esse "gostar" se traduziu nas poucas voltas no Carb Day da sexta-feira, 28, atividade cumprida apenas para as derradeiras checagens. Quando o Dallara Honda #06 voltou para a garagem, no Gasoline Alley, já era um pacote fechado para a corrida de hoje.

Essa condição competitiva foi comprovada logo na largada e durante todas as 200 voltas, quando esteve sempre no bloco da frente. No cômputo das voltas lideradas, Helio foi apenas o quarto que mais esteve na frente, com 20. Ficou atrás de Conor Daly (40),Alex Palou (35) e Rinus Veekay (32). Mas, na hora decisiva, depois de alternar posição com Palou, era líder na penúltima volta e recebeu a bandeira da consagração na 200ª volta.

A ficha não caiu ainda. Está caindo aos poucos, melhor dizendo. Eu desejei tanto essa quarta vitória e bati tantas vezes na trave que parece um sonho. Estar ao lado do AJ Foyt, Al Unser e Rick Mear como o maior vencedor da maior prova do mundo é um orgulho muito grande. Sou abençoado e tenho de agradecer muito a Deus, minha família, a equipe ... quatro Indy 500 ... uauuu!", disse Helio Castroneves no melhor da forma, aos 46 anos. "Estamos apenas começando", concluiu.

USP tem mais de 50% de alunos ingressantes vindos de escolas públicas

Em 2021, a USP registrou o índice de 51,7% de alunos matriculados oriundos de escolas públicas em seus cursos de graduação e, dentre eles, 44,1% autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI). Trata-se do maior porcentual atingido pela Universidade desde o início da reserva de vagas destinadas a esses estudantes, aprovada pelo Conselho Universitário em 2017. Das 10.992 vagas preenchidas este ano, o que representa 98,8% do total, 5.678 são alunos de escolas públicas e, desses, 2.504 são PPI.

Este é o quarto ano em que a USP adota a reserva de vagas. A reserva vem sendo feita de forma escalonada: no ingresso de 2018, foram reservadas 37% das vagas de cada Unidade de Ensino e Pesquisa; em 2019, a porcentagem foi de 40% de vagas reservadas de cada curso de graduação; para 2020, a reserva das vagas em cada curso e turno foi de 45%; e no ingresso de 2021 e nos anos subsequentes, a reserva de vagas deverá atingir os 50% por curso e turno.

Nessa reserva também incide o porcentual de 37,5% de cotas para estudantes autodeclarados PPI, índice equivalente à proporção desses grupos no Estado de São Paulo verificada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na inscrição do vestibular, tanto para a Fuvest quanto para o Sisu, ao escolher sua carreira e seu curso, o vestibulando tem três opções: Ampla Concorrência (AC), Ação Afirmativa Escola Pública (EP) e Ação Afirmativa Preto, Pardo e Indígena (PPI).

Perfil dos ingressantes

Um dado que chama a atenção no perfil dos ingressantes neste ano é que, em relação ao total de vagas oferecidas, o número de calouros autodeclarados PPI nos cursos de graduação também aumentou. Neste ano, dos 10.992 alunos ingressantes, 3.011 são estudantes pertencentes a esse grupo, o que representa 27,4% do número total de vagas, independentemente da modalidade de concorrência.No ano passado, esse índice foi de 26,1%. Além disso, dos autodeclarados PPIs, 18,9% ingressaram pela modalidade AC, ou seja, não utilizaram a reserva de vagas.

De acordo com levantamento feito pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), das 42 Unidades de Ensino e Pesquisa da Universidade, 12 não alcançaram o índice de 50% de alunos ingressantes de escolas públicas, embora a média entre elas tenha ficado na marca dos 49%.

Em relação a estudantes de escolas públicas PPI, apenas quatro Unidades não atingiram a meta dos 37,5%. A Unidade com maior número de ingressantes EP/PPI foi a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP), com 56,7%; seguida pela Faculdade de Educação (FE), com 51,5%; Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), com 51%; e Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) e Instituto Oceanográfico (IO), ambos com 50%. Na Faculdade de Medicina (FM), a porcentagem foi de 41,1%; na Escola Politécnica (Poli), 41,5%, e na Faculdade de Direito (FD), 49,3%.

Em relação às informações socioeconômicas dos novos estudantes da USP, em 2021, houve uma mudança no que se refere às rendas das famílias. Neste ano, 49,4% dos calouros têm renda familiar bruta entre um e cinco salários mínimos e 54,6% têm renda acima dos cinco salários mínimos. Em 2019, esses índices foram de 47,5% e 55%, respectivamente.

O segmento de calouros cuja renda familiar é de até um salário mínimo (até R$ 1.045,00) também cresceu, passando de 2,9% em 2020 para 4,6% em 2021.

Permanência estudantil

O crescimento no número de estudantes ingressantes com necessidades socioeconômicas tem demandado mais esforços da Universidade no que se refere às ações da Política de Apoio à Formação e Permanência Estudantil (PAPFE), que disponibiliza apoios e bolsas aos estudantes, como apoio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-livros, auxílio-manutenção e auxílio-transporte.

Em 2021, foram destinados recursos de mais de R$ 250 milhões, 6,7% a mais do que no ano passado, oriundos do orçamento da Universidade, para o programa de bolsas e auxílios concedidos com base em critérios socioeconômicos, incluindo os auxílios estendidos a todos os estudantes, como os custos relativos aos subsídios de alimentação, educação física e esporte e estágios, por exemplo.

Matrícula 100% virtual

Em 2021, pela primeira vez, todo o processo de matrícula foi realizado de maneira virtual, inclusive a confirmação. A digitalização do processo já estava sendo implantada na Universidade há alguns anos, mas a pandemia tornou necessária que todas as etapas – inclusive a análise de documentos e confirmação da matrícula –, pudessem ser feitas pela internet. Todas as inovações na matrícula serão adotadas de forma definitiva nos próximos vestibulares.

Central Única de Matrícula

Pelo segundo ano consecutivo, a Pró-Reitoria de Graduação organizou uma Central Única de Matrícula para centralizar todos os serviços de atendimento ao aluno ingressante, monitoramento do envio e análise dos documentos. A equipe é formada por 50 servidores de diversas Unidades atuando, de forma remota, na validação dos documentos, e por 30 estagiários que trabalham presencialmente na Central, esclarecendo dúvidas dos alunos por telefone ou e-mail.

Para garantir a segurança da equipe, foram investidos recursos em equipamentos de proteção individual e treinamento, além da adoção de medidas de distanciamento e monitoramento das condições físicas. O transporte dos estagiários também é feito por veículos da Pró-Reitoria.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (SÃO PAULO)
Vereador-presidente Milton Leite tá com faca, queijo e boca pra estender ser o dono do DEM (ex-PFL) em todo o Estado de São Paulo

.
PREFEITURA (SÃO PAULO)
16º dia como prefeito : Ricardo Nunes (MDB) segue rezando e vigiando por um milagre : parte do povo deixar de ser corrupto e safado

.
ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)
Ex-deputado Adilson Barroso, hoje dono do PATRIOTA, afastou dirigentes da convenção nacional pra filiar - goela abaixo - Jair Bolsonaro

.
GOVERNO (SÃO PAULO)
Doria (PSDB) já usa o caso (inédito no mundo) da vacinação Coronavac em Serrana pra apoio internacional à candidatura Presidencial

.
CONGRESSO (BRASIL)
Médico e ex-deputado (PSDB - SP) Feldman - dirigente na CBF - pode jogar no time do SBT do Silvio Santos, pela Copa América no Brasil ?

.
PRESIDÊNCIA (BRASIL)
Bolsonaro anunciou sua filiação ao PATRIOTA (ex-PEN) do dono Adilson Barroso. Detalhe : por enquanto, trata-se do senador (RJ) Flavio

.
PARTIDOS (BRASIL)
Em 2018 o deputado federal e candidato Presidencial Bolsonaro foi anunciado como filiado pelo Adilson Barroso e acabou no PSL do Bivar

.
JUSTIÇAS (BRASIL)
Barroso segue dizendo que "não haverá voto impresso". O Supremo vai - de novo - ignorar uma PEC que o Poder Legislativo quer aprovar ?

.
HISTÓRIAS (BRASIL)
1º junho Dia da Imprensa. Ainda bem que ainda há empresários e jornalistas que honram as Éticas de DEUS, do Cristo e amam o Brasil ...

.
M Í D I A S
A coluna de política do jornalista - Cesar Neto - vem sendo publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando referência da liberdade possível. Twitter @CesarNetoReal - Email cesar@esarneto.com

cesar@cesarneto.com

Primeiro lote com 4.400 notebooks é entregue aos professores da rede municipal

Docentes que atuam nas escolas pertencentes à DRE Piritiba receberam na segunda-feira (31) os primeiros 4.407 notebooks destinados aos professores da rede municipal de ensino. A entrega faz parte do primeiro lote adquirido pela Secretaria Municipal da Educação, com o objetivo de aperfeiçoar o ensino na capital. O prefeito Ricardo Nunes acompanhou a distribuição ao lado do secretário municipal da Educação, Fernando Padula, na EMEF Recanto dos Humildes, na Zona Norte, onde foram entregues 43 equipamentos.

"Estamos vivendo um momento que a pandemia nos mostrou que essa situação de você ter uma relação próxima com a internet, com o uso de computadores e tablets, é muito importante tanto para o ensino como também para outras atividades", afirmou Nunes.

Durante o mês de junho, outros 7.852 serão distribuídos às escolas das DREs Butantã e Campo Limpo. A previsão de que a entrega total dos 48.549 computadores ocorra até o mês de setembro. Para garantir a aquisição dos equipamentos, foram investidos R$ 156,7 milhões.

"Agora, gradativamente até setembro, nós teremos a entrega desses notebooks que atenderão todos os professores que têm interação com os alunos", disse Padula. Entre eles: Professor de Educação Infantil (PEI); Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (PEIF); Professor de Ensino Fundamental II e Médio (PEFM); Professor de Apoio Pedagógico (PAP); Professor Orientador de Educação Digital (POED); Professor Orientador das Salas e Espaços de Leitura (POSL); Professor de Acompanhamento e Apoio Especializado Educacional (PAAE); e Professor em módulo de CJ e Professor contratado.

Professora na EMEF Recanto dos Humildes há sete anos, Elen Toledo utilizava recursos próprios para suprir a tecnologia na sala de aula. "Esses computadores são fundamentais, até uma questão de segurança, considerando a pandemia, pois não precisaremos mais dividir os equipamentos", disse.

O notebook é uma propriedade da escola municipal e deve ser incorporado ao patrimônio da unidade. Todavia, fica permitido que o professor aproveite o equipamento para uso exclusivamente pedagógico para a realização de planejamento, organização didática, participação em atividades de formação e atividades com os estudantes por meio das plataformas disponibilizadas pela SME ou outras previamente utilizadas pela escola. O professor que deixar de dar aulas deverá devolver o equipamento ao final do ano letivo.

Tablets para alunos

Como forma de enfrentar um dos maiores desafios da pandemia, o ensino à distância, a Prefeitura de São Paulo bateu em 21/05 a marca de 100 mil tablets distribuídos para estudantes da rede municipal de ensino de São Paulo. No total, serão entregues 505 mil equipamentos, sendo 465,5 mil destinados aos alunos do ensino fundamental e outros 40 mil para alunos dos Centros de Educação Infantil (CEIs) praticarem atividades em salas de aula. Para garantir a aquisição dos dispositivos, o investimento foi de R$ 600 milhões. Após o início da distribuição, os diretores relataram que houve um aumento significativo de alunos que acompanham as aulas virtuais.

SP registra 3,27 milhões de casos e 111,3 mil óbitos por COVID-19

O Estado de São Paulo registra nesta segunda-feira (31) 3.272.043 casos de COVID-19 durante toda a pandemia e 111.374 óbitos. Nas últimas 24h foram registrados 6.113 novos casos e 70 novos óbitos.

Entre o total de casos, 2.942.515 tiveram a doença e já estão recuperados, sendo que 342.684 foram internados e receberam alta hospitalar.

Hoje, há 23.035 pacientes internados no estado, sendo 10.189 em unidades de terapia intensiva e 12.846 em enfermaria. A taxa de ocupação dos leitos de UTI no estado é de 81,5% e na Grande São Paulo é de 79%.

Inscrições para o Vestibulinho das Etecs terminam nesta quarta-feira (2)

Os interessados em estudar em uma das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) têm até as 15 horas da próxima quarta-feira (2) para se inscrever no processo seletivo do segundo semestre de 2021. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site vestibulinhoetec.com.br. O valor integral da taxa é de R$ 19.

A seleção dos candidatos se dará por meio de análise do histórico escolar, sem a realização de prova presencial ou online. Serão avaliadas as notas de Português e Matemática do primeiro ano do Ensino Médio ou do primeiro termo do Ensino Médio na modalidade EJA, concluídos até 31 de dezembro de 2020. O novo critério foi adotado visando atender ao distanciamento social, para prevenir a transmissão do coronavírus, e respeitando as orientações do Governo do Estado de São Paulo e autoridades sanitárias.

As Etecs disponibilizam computadores a quem tiver dificuldade de acesso à internet para fazer sua inscrição. Para usar os equipamentos, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial e também respeitar as demais medidas de proteção do Protocolo Sanitário Institucional do CPS. Para realizar o agendamento, os interessados devem entrar em contato com a sua unidade e confirmar o horário de atendimento.

Processo Seletivo

Ao todo, o Vestibulinho oferece 45.986 vagas para o Ensino Técnico (presencial, semipresencial e online) e Especialização Técnica. As vagas são destinadas às Etecs e às classes descentralizadas (unidades que funcionam com um ou mais cursos técnicos, sob a administração de uma Etec) por meio de parcerias com as prefeituras do interior e da Capital (aulas nos CEUs) e com a Secretaria estadual da Educação para oferta de cursos técnicos em salas de escolas estaduais.

Do total de vagas oferecidas, 260 são destinadas à Especialização Técnica, sendo distribuídas entre cinco cursos presenciais: Java Web Sphere/Rational, Gestão Ambiental, Gestão de Energia, Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição, Produção de Cana-de-Açúcar e Radiocomunicação. As outras 300 vagas são para o curso de Gestão em Projetos, na modalidade online.

O início das aulas de todos os cursos será de forma remota ou híbrida (parte presencial e parte virtual), até que as regras do isolamento social sejam flexibilizadas e seja possível o retorno às atividades presenciais nas Etecs e nas classes descentralizadas.

Como se inscrever – Os interessados em concorrer a uma vaga devem preencher a ficha de inscrição eletrônica e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de R$ 19. O valor precisa ser pago até 2 de junho, em dinheiro, em qualquer agência bancária, mediante a apresentação do boleto impresso no momento da inscrição eletrônica, ou pagar, via internet, no banco do candidato ou ainda pela ferramenta Getnet (pagamento com cartão de crédito) disponível no site www.vestibulinhoetec.com.br.

No ato da inscrição para o primeiro módulo do Ensino Técnico, presencial e semipresencial, é possível colocar como segunda opção outro curso ou período desde que oferecido na mesma unidade para a qual o candidato vai se inscrever.

A leitura atenta do Manual do Candidato e o preenchimento da ficha de inscrição eletrônica (ambos disponíveis em vestibulinhoetec.com.br) é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 anos.

Inclusão social

O Sistema de Pontuação Acrescida do Centro Paula Souza concede acréscimo de pontos à nota final do processo seletivo das Etecs, sendo 3% a estudantes afrodescendentes e 10% a oriundos da rede pública. Se o candidato estiver nas duas situações, recebe 13% de bônus.

Moradores da Capital e Grande São Paulo podem esclarecer dúvidas pelo telefone (11) 3471- 4071. Nas demais localidades, o número é 0800 772 2829.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Lira diz que reforma tributária será a possível e melhorará sistema

A reforma tributária não deverá ser grande, mas melhorará o sistema de cobrança e de arrecadação de tributos no país, disse na segunda-feira (31) o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). Em debate promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), ele voltou a defender o fatiamento da proposta em textos que começarão a ser discutidos pela Câmara ou pelo Senado, dependendo da matéria.

Na avaliação de Lira, o desmembramento da proposta de reforma tributária deverá aumentar as chances de aprovação de algum trecho. "A reforma tributária possível não pode ser a maior, mas será melhor do que o sistema atual. Temos que fazer a melhor reforma possível, não a maior reforma tributária impossível", declarou.

Lira também defendeu a aprovação da reforma administrativa, cujo texto foi recentemente aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. O presidente da Câmara reiterou que a proposta vale apenas para os futuros servidores federais e que nenhum direito dos trabalhadores atuais será retirado.

Vacinação e planejamento

Também presente ao debate, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), disse que ele e Lira estão "absolutamente comprometidos" com a pauta de reformas. Pacheco cobrou planejamento ao Brasil para lidar com novas ondas da pandemia e para traçar condições que permitam a retomada do crescimento.

"Algo que tem faltado ao Brasil é o planejamento. Temos que estar preparados para a eventualidade de uma terceira onda. O sistema de saúde precisa ter condições de abarcar o agravamento da crise", disse o presidente do Senado.

Pacheco cobrou o avanço da vacinação contra a covid-19. Segundo o parlamentar, a imunização em massa representa condição essencial para a recuperação da economia. (Agencia Brasil)

Ministros dizem que população será vacinada até o final do ano

Os ministros da Saúde, Marcelo Queiroga, e da Economia, Paulo Guedes, disseram na segunda-feira (31) que o Brasil terá toda sua população vacinada até o final do ano. A fala foi feita por Queiroga e confirmada por Guedes em videoconferência, durante o Fórum de Investimentos Brasil 2021 – evento organizado pela Apex-Brasil, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelo governo federal, voltado a investidores estrangeiros.

"Como disse o ministro Queiroga, a vacinação em massa é a principal política econômica que podemos fazer por agora", disse Guedes ao reafirmar a intenção do governo em garantir o retorno seguro dos trabalhadores brasileiros ao ambiente de trabalho. "Não faltarão recursos para [a importação e a produção de] vacinas", garantiu o ministro da Economia.

Momentos antes, Queiroga disse ter "certeza de que até o fim do ano vamos conseguir imunizar todos os cidadãos", e apontou como prioridade de sua pasta dar celeridade à campanha de vacinação e o reforço de medidas sanitárias. Ele acrescentou que a vacinação contribuirá para o crescimento da economia brasileira, e que, para cada 10% da população vacinada projeta-se um crescimento de 0,13 ponto porcentual para a economia do país.

Ambiente econômico

Em seu discurso, o ministro Paulo Guedes corroborou com as declarações do ministro da Saúde, no que se refere à correlação entre vacinação e melhora do ambiente econômico, e disse estar otimista com os resultados que o país vem apresentando em termos de receita.

Segundo ele, a expectativa é de que a economia tenha crescimento superior aos 3,5% projetados para este ano. Ainda de acordo com o ministro, os recordes de receita que vêm sendo registrados "demonstram o vigor da recuperação econômica" do país.

Guedes listou algumas medidas adotadas pelo governo, no sentido de garantir "emprego e proteção aos mais vulneráveis", o que, segundo ele, possibilitou a manutenção de 11 milhões de empregos formais. (Agencia Brasil)

Ministério das Comunicações reajusta tarifas dos Correios

O Ministério das Comunicações reajustou a tarifa dos serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais prestados exclusivamente pelos Correios. A correção média autorizada para este ano é de 4,2915% para serviços nacionais e internacionais. O valor corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de janeiro a dezembro de 2020.

A portaria publicada na segunda-feira (31) criou uma tabela de preços com base no peso do produto e de acordo com o país e localização do envio e destino. A nova tabela incidirá nos serviços como carta, telegrama, malote e Franqueamento Autorizado de Cartas (FAC) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

O primeiro porte, para correspondências de até 20 gramas, da carta e aerograma nacional, passou para R$ 2,12. As cartas e cartões postais internacionais na modalidade econômica passam a custar R$ 1,74 na primeira faixa.

Já o telegrama nacional redigido pela internet passa a custar R$ 8,90 por página. O fonado ficará em R$ 10,74.

Os produtos como Sedex, PAC e Mala Direta não tiveram alterações na tabela de preços. (Agencia Brasil)

Contas públicas têm superávit recorde de R$ 24,2 bilhões em abril

As contas públicas registraram saldo positivo em abril pelo segundo mês seguido, segundo dados divulgados na segunda-feira (31), em Brasília, pelo Banco Central (BC). O setor público consolidado, formado por União, estados e municípios, apresentou superávit primário de R$ 24,255 bilhões no mês passado, o maior resultado positivo para o mês da série histórica do BC, iniciada em dezembro de 2001.

O resultado primário é formado pelas receitas menos os gastos com juros, sem considerar o pagamento de juros da dívida pública. Assim, quando as receitas superam as despesas, há superávit primário.

Em abril de 2020, houve déficit primário de R$ 94,303 bilhões, devido aos gastos extraordinários necessários para o enfrentamento da pandemia de covid-19.

Segundo o chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, essa mudança no resultado em relação a igual mês do ano passado deve se repetir nos próximos meses. Isso acontece porque o resultado do ano passado foi impactado por aumento de despesas públicas para enfrentar a pandemia, recessão econômica e adiamento de pagamento de impostos.

No primeiro quadrimestre, houve superávit primário de R$ 75,841 bilhões, contra o déficit de R$ 82,583 bilhões, de janeiro a abril de 2020.

Em 12 meses, encerrados em abril, as contas acumulam déficit primário de R$ 544,526 bilhões, o que corresponde a 7,08% do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país. Em dezembro, essa porcentagem era de 9,44% (R$ 702,950 bilhões), devido aos déficits causados pela pandemia.

A meta para o déficit primário do setor público consolidado é de R$ 250,89 bilhões este ano.

Resultado mensal

No mês passado, o Governo Central (Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional) apresentou superávit primário de R$ 16,265 bilhões. Os governos estaduais também contribuíram para o resultado positivo no mês passado e registraram superávit de R$ 5,528 bilhões. Os governos municipais apresentaram saldo positivo de R$ 1,444 bilhão.

As empresas estatais federais, estaduais e municipais, excluídas as dos grupos Petrobras e Eletrobras, tiveram superávit primário de R$ 1,019 bilhão no mês passado.

Despesas com juros

Pela primeira vez no mês de abril, o resultado de juros apresentou receita maior do que as despesas. Em abril deste ano, houve receita líquida R$ 5,711 bilhões. Na série histórica do BC, iniciada em dezembro de 2001, o único mês em que tinha registro de receita líquida era março de 2016 (R$ 648 milhões).

Em abril de 2020, foi registrada despesa líquida de R$ 21,517 bilhões.

Segundo o BC, contribuiu para essa evolução o resultado das operações de swap cambial no período (ganho de R$ 30,4 bilhões em abril de 2021 ante perda de R$ 8,3 bilhões em abril de 2020).

O swap cambial é a venda de dólares no mercado futuro. Os resultados dessas operações são transferidos para o pagamento dos juros da dívida pública, como receita, quando há ganhos, e como despesa, quando há perdas.

"O Brasil tem uma dívida líquida, ou seja, a dívida é maior que ativos, de forma que o esperado é que o Brasil pague os juros todos os meses. As exceções são muito raras", explicou Rocha.

Em 12 meses, os juros nominais (despesa líquida) alcançaram R$ 282,7 bilhões (3,68% do PIB).

Resultado nominal

Em abril, o superávit nominal, formado pelo resultado primário e os gastos com juros, ficou em R$ 29,966 bilhões, contra o déficit de R$ 115,820 bilhões em igual mês de 2020.

Em 12 meses, houve déficit nominal de R$ 827,224 bilhões, ou 10,76% do PIB.

Dívida pública

A dívida líquida do setor público (balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais) chegou a R$ 4,655 trilhões em abril, o que corresponde a 60,5% do PIB. Em março, o percentual da dívida líquida em relação ao PIB estava em 61,1%.

A dívida bruta do governo geral (DBGG) – que contabiliza apenas os passivos dos governos federal, estaduais e municipais – chegou a R$ 6,665 trilhões ou 86,7% do PIB, contra 88,9% no mês anterior, quando a dívida bruta chegou no maior percentual da série histórica do BC, iniciada em dezembro de 2006. (Agencia Brasil)

Confiança dos empresários de serviços cresce 6,4 pontos

O Índice de Confiança de Serviços, medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), cresceu 6,4 pontos na passagem de abril para maio. É a segunda alta consecutiva do indicador, que atingiu o maior patamar desde fevereiro de 2020 (94,4 pontos).

Segundo a FGV, foi observada a alta da confiança em empresários brasileiros de 12 dos 13 segmentos de serviços pesquisados.

O Índice de Situação Atual subiu 9,2 pontos e atingiu 84 pontos, maior nível desde março de 2020 (85,2). Já o Índice de Expectativas avançou 3,7 e chegou a 92,4 pontos, maior patamar desde outubro de 2020 (95,7 pontos).

"A expectativa é que a expansão do programa de vacinação atingindo uma parcela maior da população contribua para a continuidade da recuperação no setor bastante afetado durante todo o período da pandemia", disse Rodolpho Tobler, economista da FGV. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Dezenas de crianças são raptadas por homens armados na Nigéria

Dezenas de crianças foram raptadas por homens armados numa escola muçulmana no centro-norte da Nigéria no domingo (30). Durante o ataque - o último de uma onda de casos semelhantes que crescem no país - uma pessoa morreu e outra ficou ferida.

O número exato de crianças raptadas ainda não está confirmado, mas cerca de 200 estavam na escola Salihu Tanko, no estado do Níger, no momento do ataque no domingo à tarde.

Muitas crianças conseguiram escapar, mas os raptores "levaram mais de 100 estudantes e deixaram aqueles que consideravam demasiado pequenos, os de 4 a 12 anos", disse um funcionário da escola, sob condição de anonimato.

As autoridades locais anunciaram o rapto na rede social Twitter, no domingo à noite, e disseram que o número de crianças raptadas era "ainda incerto".

Os raptores "libertaram 11 crianças que eram demasiado pequenas para andar", disseram também as autoridades, considerando "infeliz" o ataque, assim como o aumento dos raptos para resgate no centro e norte do país.

O governador local, Sani Bello, apelou "às agências de segurança para que devolvessem as crianças o mais depressa possível".

Um porta-voz da polícia, Wasiu Abiodun, disse que os atacantes chegaram numa moto e começaram a disparar, matando um morador e ferindo outro, antes de raptarem as crianças.

Esse novo caso ocorreu no dia seguinte à libertação de 14 estudantes no estado de Kaduna (norte da Nigéria), após 40 dias de detenção.

Cinco estudantes foram executados pelos raptores nos dias que se seguiram à ação, para pressionar as famílias e forçar o governo a pagar um resgate.

As famílias, citadas pela imprensa local, disseram ter pago um total de 180 milhões de nairas (357 mil euros) para recuperar os filhos.

Os bandos armados têm aterrorizado pessoas no centro-oeste e noroeste da Nigéria há meses, invadindo aldeias, roubando gado e raptando centenas de menores para resgate: 730 crianças e adolescentes foram raptados desde dezembro de 2020.

Os raptos têm ocupado manchetes internacionais e causado preocupação em nível mundial, particularmente desde o fim de fevereiro último, quando 279 meninas adolescentes, entre 12 e 16 anos, foram raptadas e libertadas cinco dias mais tarde no estado de Zamfara, no noroeste da Nigéria.

A série de casos começou em dezembro passado, com o rapto de 344 rapazes de um internato em Kankara, no norte do país. Eles foram libertados após uma semana de negociações.

O aumento dos raptos faz temer a subida das taxas de abandono escolar, particularmente entre as meninas, nessas regiões pobres e rurais, onde já é registrada a mais alta taxa de crianças que não frequentam a escola.

Em resposta, muitos estados nigerianos decidiram fechar temporariamente os internatos.

A Nigéria é atingida há décadas, com os criminosos visando homens ricos e influentes. Nos últimos anos, porém, os alvos passaram a ser também os mais pobres, com bandos armados praticando ataques nas principais estradas do país, onde raptam viajantes com regularidade.

No início de maio, centenas de pessoas bloquearam uma autoestrada nos arredores de Abuja, no centro, em protesto contra o forte aumento dos raptos por resgate na periferia da capital.

Muitos bandos criminosos fazem os ataques na floresta de Rugu, localizada nas fronteiras dos estados de Zamfara, Katsina, Kaduna e Níger.

Os atacantes são motivados sobretudo pelo dinheiro, ainda que alguns bandidos tenham manifestado serem fiéis a grupos jihadistas no nordeste da Nigéria, a centenas de quilômetros de distância.

O grupo radical islâmico Boko Haram foi quem inaugurou a prática do rapto massivo de estudantes. Em 14 de abril de 2014, levou 276 meninas do ensino secundário em Chibok, nordeste da Nigéria, provocando manifestações de indignação em todo o mundo.

Dias depois, o líder de Boko Haram, Abubakar Shekau (dado como morto na semana passada pela quinta vez, informação que não foi confirmada oficialmente) reivindicou a responsabilidade pelo rapto em um vídeo, dizendo que as meninas seriam tratadas como escravas, vendidas e casadas à força.

Em fevereiro de 2018, o Boko Haram voltou a raptar mais de 100 adolescentes em Dapchi, também no nordeste da Nigéria, mas desta vez foram todas devolvidas à rescola pelos raptores, exceto a única cristã do grupo, Leah Sharibu.

Desde dezembro de 2020, a sucessão de ataques semelhantes vem se acentuando e pelo menos 730 crianças e adolescentes foram levadas. (Agencia Brasil)

O SEGREDO PARA IR NA CONTRAMÃO DA CRISE

Recupere impostos para os seus clientes e lucre com isso, entre em contato para saber mais:

Bruno Oliveira - (11) 98840-8473

TRIBUTARIE

Comércio de Brasil como sede da Copa América 2021

Na manhã da segunda-feira (31), a Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) confirmou através das redes sociais que a Copa América de 2021 será sediada pelo Brasil. O acordo foi firmado depois que a Argentina, através de um comunicado do Ministro do Interior daquele país, Wado de Pedro, confirmar que não teria condições de sediar o torneio pela piora da pandemia do novo coronavírus (covid-19). Com aproximadamente 45 milhões de habitantes, a Argentina já registrou mais de 3,6 milhões de casos da doença e 76 mil mortes causadas pelo vírus.

"A Copa América de 2021 será disputada no Brasil. As datas de início e finalização do torneio estão confirmadas. As sedes e a tabela serão informadas pela Conmebol nas próximas horas", disse a Confederação Sul-Americana de Futebol em sua conta no Twitter. Também pela rede social, o presidente da entidade, Alejandro Domínguez, agradeceu ao presidente Jair Bolsonaro e à CBF por "sediar o torneio de seleções mais antigo do mundo".

A Copa América ocorrerá entre os dias 13 de junho e 10 de julho, com a participação de 10 seleções divididas em dois grupos. Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai estão no Grupo A. Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela formam o Grupo B.

Além da Argentina, a previsão inicial da Conmebol era fazer o torneio também na Colômbia, que tinha desistido anteriormente pela grave crise social que tomou conta do país.

De acordo com a Conmebol, a premiação para o campeão da Copa América será de US$ 10 milhões (cerca de R$ 57 milhões). E cada seleção participante receberá US$ 4 milhões (quase R$ 23 milhões). Em 2019, o Brasil, que foi o campeão, faturou US$ 7,5 milhões. (Agencia Brasil)

Mercado financeiro prevê crescimento econômico de 3,96% neste ano

As instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) elevaram a projeção para a expansão da economia brasileira pela sexta semana consecutiva. A previsão para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – subiu de 3,52% para 3,96%.

Para o próximo ano, a estimativa de crescimento do PIB caiu de 2,30% para 2,25%, na segunda redução consecutiva. Em 2023 e 2024, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2,50%.

As estimativas estão no boletim Focus de hoje (31), pesquisa divulgada semanalmente pelo BC, com a projeção para os principais indicadores econômicos.

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano subiu de 5,24% para 5,31%, na oitava alta consecutiva.

Para 2022, a estimativa de inflação foi ajustada de 3,67% para 3,68%. Tanto para 2023 como para 2024 a previsão para o índice é de 3,25%.

A estimativa para 2021 está quase no limite superior da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. O centro da meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior de 5,25%.

O centro da meta de inflação para 2022 é 3,50% e para 2023, 3,25%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para os dois anos.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, fixada atualmente em 3,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic termine 2021 em 5,75% ao ano. Na semana passada, a previsão era 5,5% ao ano. Para o fim de 2022, 2023 e 2024, a estimativa é de que a taxa básica encerre estes períodos em 6,5% ao ano.

A expectativa para a cotação do dólar permaneceu em R$ 5,30 para o final deste ano e de 2022. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1011403-53.2020.8.26.0008** A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Marcia Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a CHEN WUQIN, Chinês, Casado, Gerente, RG Y270024BEX, CPF 219.331.558-25, e ZHONG MUNA, Chinesa, Casada, Gerente, RG V345859-6, CPF 225.143.418-07, que lhe foi proposta ação de Cobrança por Falta de Pagamento Condomínio Com Cobrança por parte de Construtora Montreal Ltda, alegando em síntese que é proprietário do apto. 31, situado na Rua Platina, 160, Condomínio Edifício Montreal, São Paulo-SP, CEP 03308-010. Há um contrato de locação entre as partes celebrado em 15/07/2011 e 15/01/2014, com o prazo já encerrado, e os reus, desde 30/03/2020 até a presente data, não vêm pagando os alugueres do imóvel, bem como o condomínio. Diz-se a causa o valor de R$29.740,20, dando-se ciência aos eventuais sublocatários e ocupantes, facultada desde já, aos requeridos, a purgação da mora, observando-se o disposto no artigo 62, II, alíneas a até d da Lei nº 8245/91. Fica certo, ainda, que a purgação da mora, se requerida, fica desde já deferida, devendo ser efetuada independentemente do cálculo do contador e de nova intimação, dentro do prazo de contestação, ficando, neste caso, facultado a verba honorária em 10% do valor do débito. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2021. 8H.dia

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/NME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 240ª, 249ª, 247ª, 248ª, 249ª e 250ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-070, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("**Securitizadora**" e "**Emissora**"), nos termos da Cláusula 15.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 240ª, 249ª, 247ª, 248ª e 249ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("**Termo de Securitização**", "**Emissão**" e "**Certificados de Recebíveis Imobiliários**", **CONVOCA** os titulares dos CRI ("**Titulares de CRI**") para participarem de Assembleia Geral (""**AGTCRI**" ou "**Assembleia**"), a ser realizada, em 1º convocação, em 07 de junho de 2021, às 16h, **de modo exclusivamente digital**, por meio de plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**ICVM 625**") cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da ICVM 625, para deliberar sobre os assuntos que compõem a Ordem do Dia ("Edital de Convocação"): **Ordem do dia** (i) a aprovação ou não da alteração do índice adotado na atualização monetária (a) das CCB (conforme definido no Termo de Securitização), e (b) dos CRI, para que passe a ser aplicado o IPCA/IBGE no lugar do IGPM/FGV, a partir dos pagamentos das CCB e dos CRI, respectivamente, imediatamente subsequentes à realização da Assembleia Inclusive, adotando-se, para tanto, os nº/números relativos ao IPCA/IBGE a ser aplicado no índice de atualização monetária, e a partir de datas de pagamento das CCB e dos CRI, respectivamente, imediatamente subsequentes à realização da Assembleia e a Data de Cálculo (conforme definido das CCB) e a Data de Aniversário (conforme no Termo de Securitização), respectivamente, anterior (""**Índice do Índice de Atualização Monetária**") e, (ii) caso não aprovado a Alteração do Índice de Atualização Monetária, a aprovação ou não da adoção do IGPM/FGV como índice substitutivo imediato nas hipóteses de falta ou impossibilidade de utilização do IPCA/IBGE para a atualização monetária correspondente; e (iii) a autorização ao não para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI. **Informações Gerais**: Os documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que versam a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.forteser.com.br) e do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às decisões e deliberações acima descritas. A Assembleia será realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, excluídos os CRI que eventualmente não possuirem direito de voto, conforme disposto no Termo de Securitização. Em vista das matérias constantes da Ordem do Dia, as deliberações dependerão de aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos favoráveis de Titulares dos CRI em Circulação que tenham direito de voto, tanto em primeira quanto em segunda convocação, conforme disposto no Termo de Securitização. **Demais disposições gerais:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico ri@forteser.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na ICVM 625, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada do documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo de investimento aplicável, que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, o respectivo instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@forteser.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortx.com.br para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), e em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@forteser.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0014 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br, ou pelo telefone (11) 4118-4235 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que o Titular de CRI se conecte à plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica Microsoft Teams com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância**: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.forteser.com.br) e na página de rede mundial de computadores no CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos tendo os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 29 de maio de 2021. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA.

CNPJ nº 61.480.521/0001-88 – NIRE 3520022233102

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

Por deliberação dos administradores é convocada uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** nos termos do art. 1072 do Código Civil, que será realizada no dia **11 de junho de 2021 às 11 horas** na sede da empresa, com a presença dos sócios que representam ¾ do capital social, em segunda convocação em qualquer número de sócios na **Av. Nove de Julho 5143, 5º andar,** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Apresentação e deliberação sobre as contas a serem apresentadas pelos administradores. São Paulo, 01 de junho de 2021.

REC SS Sabará Empreendimentos S.A.

CNPJ/NME nº 20.684.154/0001-57 - NIRE 35.300.469.992

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021

1. Data, Hora e Local: 13/05/2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Cunha Gregório, nº 1.011, Cambuci, São Paulo/SP. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Hugo Cordeiro; e **Secretário:** Leandro Cordeiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2020; e **(b)** a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e **(c)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária **(a)** ratificou e retificou a Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2020, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão do dia 09/11/2020, sob o nº 475.377/20-5, já que, por um equívoco, omitiu-se montante de prejuízo acumulado de R$ 1.312.995,00, quando o correto deveria ser R$ 1.468.478,00. **5.2.** Portanto, o capital social corrente e retificado da Companhia passa a ser de R$ 9.517.922,00 dividido em 9.517.922 ações das seguintes espécies e classes: *(i) 9.517.912 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal.* **(b)** a redução do capital social da Companhia, por ter sido considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R$ 9.517.922,00 dividido em 9.517.922 ações, para R$ 9.317.922,00 dividido em 9.317.922 ações, sendo redação, portanto**, de R$ 200.000,00, mediante o cancelamento de 200.000 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações: **(i)** ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multistrategia** por sua gestora **MS Capital Partners Gestora de Recursos Ltda., por** sua vez representada por seus diretores Fernando Hamaoui e Irineu Cafasso; e **Thiago Cordeiro**, São Paulo, 13/05/2021. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa: Thiago Cordeiro**: Presidente; Irineu Cafasso: Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038223-72.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maxjano de Jesus da Silva, CPF 152.875.098-05, que CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda., ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento do valor de R$ 9.318,97 (julho/2018), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nº/s 302061501 e 306077008 , nos valores de R$ 5.107,58 e R$ 2.826,89, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagens e cobrança em pedágio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2021. B 29/05 e 01/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003056-03.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EUFEMIA JORGE ROSA, CPF 145.844.748-00 e JULIO LUIZ ROSA, CPF 684.441.848-53, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-Libanês, foi julgada procedente. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento quantitativo do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º, do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que os executados, independente de penhora ou nova intimação, ofereçam suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. B 29/05 e 01/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002775-47.2021.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Angélica Silva Cabeça. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002775-47.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Fajardo Capenda Nascimento. Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANGÉLICA SILVA CABEÇA (CPF: 308.114.138-12), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, frutíferos de Capela (Fundação Florestal) - UNIDADE, foi convertido em mandado de pagamento/ executivo, constituindo título executivo judicial da quantia de R$ 18.531,77 (março de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do valor atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada ciente que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2021. 01 e 02 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011034-29.2017.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bernardz Bacarda da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAIMUNDO NONATO DE FREITAS, brasileiro, RG 39950057, CPF 034.793.774-83, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de BANCO ABN AMRO REAL S/A e outro, cobrança do valor de R$ 145.503,51 (março/2018), decorrente do serviço de cartão de crédito operação nº 17440000031003227500. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2021. 29/05 e 01/06/2021

1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível-SP. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NO(AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSEANTONIO KIRALY, REQUERIDO POR ELAINE CRISTINA KIRALY CARMO E OUTRO - PROCESSO Nº1078858-58.2019.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/10/2020 foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSE ANTONIO KIRALY CPF 104.985.598-15, declarando-o absolut amente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Elaine Cristina Kiraly Carmo. O presente edital será publicado por três(3) vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. J - 01 e 02/06

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1105616- 84.2013.8.26.0100 (Usuc.Ord.) Dra. Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vera do Prado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que RENAN RAMOS MANZINI ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Jihei Anzai, 86, Butantã, São Paulo-SP, com área de 300,00m², sendo 150,00m² para cada lote, alegando posse mansa e pacífica no imóvel por longo lapso legal. Esta ndo em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP. J - 01 e 02/06

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1098933-56.2017.8.26.0000. A Dra. Claudia Cenineu Cabucci Parolin, Juíza de 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Gualberto Ribeiro Conrado Junior CPF 130.378.538-17, que Mosteiro de São Geraldo de São Paulo CNPJ: 61.697.878/0001-60 (entidade mantenedora da Universidade Cruzeiro do Sul) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 59.997,61 (julho/2017), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida firmado entre as partes em 15/02/2016. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital, para o pagamento do débito ou para oferecimento de bens (suficientes) à penhora, ambos em 3 (três) dias, a citação também serviu para que o devedor fique desde logo citado a apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação. Fixo os honorários advocatícios do exequente em 10% (dez por cento) do valor do débito. Se o hipotecar de imediato pagamento, sem a oposição de embargos, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos o prazo supra, no silêncio, nomeia-se curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP. 31/03/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1063995-73.2014.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Requerente: GOLD ASSESSORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - SESC Requerido: GOLD ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu representante Marcos Antonio Salla Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo nº 1063995-73.2014.8.26.0100. A M.M. Juiza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dra. Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei. Faz saber à GOLD ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Conde do Pinhal, 15, 5º andar, Cj. 51, Bela Vista, São Paulo - SP, CNPJ: 13569/030, representada por seu sócio, Sr. MARCOS ANTONIO SALLA, portador do RG nº 10.306.836-2 e CPF nº 074.257.478-00 e/ou quem de direito, que a Ação de Cobrança de Contribuições de Associação/Associados/Associados ajuizada por ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CORRETAGEM, visando a devolução dos valores desprendidos nas Ações Reclamatórias Trabalhistas, ajuizadas por ex-empregados da referida empresa, no valor de R$ 31.763,56 (julho/2014), devendo esta ser atualizada e acrescida de Execução de Título Extrajudicial, dos gastos dos efetivos desembolsos, além da condenação ao pagamento dos anos de sucumbência. Citando a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO POR EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo apresentada defesa, a Ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. O presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 11 de maio de 2021.

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ/ME nº 13.058.643/0001-09 - NIRE 35.300.382.846

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 30/04/2021, às 10h, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência. **Publicações prévias**: A Administração da Companhia disponibilizou os documentos de exercício encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, e, foram publicadas no Jornal O Dia SP (páginas 9 a 12) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 81 a 90), ambas em 30/04/2021. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Única acionista da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Elton Hugo Carluci**; e Secretária: **Bruna Menezes de Moura**. **Ordem do Dia e Deliberações**: aprovaram, sem qualquer restrição e/ou ressalvas e sem reservas, os seguintes: Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **2.** A destinação do lucro líquido do exercício da Companhia no montante de R$ 388.099.000,00 para as seguintes rubricas: as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, bem como a dedução decorrente do montante de R$ 204.000,00 para a constituição de reserva de lucros a realizar, e, o saldo correspondente ao montante de R$ 388.099.000,00 para a distribuição de dividendos à acionista da Companhia, sendo que desse montante **(a)** o valor de R$ 20.000.000,00 já foi distribuído e pago antecipadamente à única Acionista, conforme Reunião do Conselho de Diretoria da Companhia, realizada em 08/01/2021, devidamente registrada na JUCESP nº 112.219/21-4, em 26/02/2021; e **(b)** o valor de R$ 368.099.000,00 será distribuído conforme condições abaixo estabelecidas: **2.1.** Fica consignado em ata que a Companhia possua, em 31/12/2020, reserva legal no limite legal permitido, estando a mesma por não houve deliberação pelo seu incremento. **2.2.** Fica aprovado que os dividendos declarados acima no item 2, sejam pagos até 30/12/2021, conforme autorizado pelo artigo 205, § 3º, da Lei das S.As. **3.** A ausência de fixação do limite máximo de remuneração global anual para o exercício de 2021, tendo em vista que os administradores são remunerados por outras sociedades que integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 152 da Lei das S.As. **4.** A reeleição dos diretores a seguir qualificados, para mandato unificado de 3 anos, cujo término dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária de 2024, mediante a eleição de seu sucessor ou sua reeleição, ou até que venham a ser substituídos ou destituídos: **(a)** Sr. **Bruno Ferreira Blatt**, RG nº 10.108.832-6 IFP/RJ, CPF/ME nº 078.894.157-70, para o cargo de Diretor Presidente; **(b)** Sr. **Frederico de Aguiar Oldani,** RG nº 15.337.260-8 (SSP/SP), CPF/ME nº 253.515.048-47, para o cargo de Diretor Financeiro; e **(c)** Sr. **Elton Hugo Carluci**, RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), CPF/ME nº 222.707.058-74, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; **(d)** Sr. **Pablo dos Santos Meneses**, RG nº 11.537.396-1 (Detran/RJ), CPF/ME nº 054.737.437-22, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; todos domiciliado em São Paulo/SP, com escritório em São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01.313-020; **4.1.** Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes, previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade empresária, bem como que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147, da Lei das S.A., conforme alterada, para as suas investidduras como diretores da Companhia, e que tomaram posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura de Termos de Posse, lavrados no Livro de Atas da Diretoria da Companhia. **4.2.** Adicionalmente, os Diretores, ora eleitos, (i) declaram preencher os requisitos exigidos pela Resolução Normativa nº 311, de 17/11/2012, da ANS ("RN ANS nº 311") e demais legislações pertinentes em vigor, e não estarem enquadrados nas restrições descritas no Artigo 9º, da RN ANS nº 311, para o exercício dos respectivos cargos de Diretor da Sociedade; (ii) comprometendo-se a comunicar à ANS suas nomeações/reeleições, nos termos do Artigo 4º, da RN ANS nº 311; e (iii) assinam os Termos de Responsabilidade perante a ANS (Anexo I, da RN ANS nº 311), conforme exigência constante do Artigo 8º, da RN ANS nº 311. **5.** Em virtude da deliberação constante do item 4., acima, a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia, composta pelos seguintes membros: a) Sr. **Bruno Ferreira Blatt**, *RG nº 10.108.832-6 IFP/RJ, CPF/ME sob o nº 078.894.157-70, para o cargo de Diretor Presidente; b) Sr. Frederico de Aguiar Oldani, RG nº 15.337.260-8 (SSP/SP), CPF/ME nº 253.515.048-47, para o cargo de Diretor Financeiro; c) Sr. Elton Hugo Carluci, RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), CPF/ME nº 222.707.058-74, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e d) Sr. Pablo dos Santos Meneses, RG nº 11.537.396-1 (Detran/RJ), CPF/ME nº 054.737.437-22, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, todos domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01.313-020.* **6.** A prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim. **Encerramento**: Formalidades legais. **Assinaturas**: **Mesa**: Presidente: **Elton Hugo Carluci**; e Secretária: **Bruna Menezes de Moura**; Acionista: **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** (representada pelos seus Diretores, Sr. **Frederico de Aguiar Oldani** e Sr. **Pablo dos Santos Meneses**). Extrato da ata. São Paulo, 30/04/2021. **Mesa**: **Elton Hugo Carluci** - Presidente; **Bruna Menezes de

GAIA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME Nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Títulares dos CRA") em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora", "CRA" e "Emissão", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 22ª (vigésima segunda) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Fiagril Ltda."* ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia **17 de junho de 2021**, às **10 horas** ("Assembleia"), **exclusivamente por videoconferência online**, na plataforma https://zoom.us, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625/2020 ("ICVM 625"), através das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(a)** a substituição da **CCAB PROJETOS E SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Abbiaia, Estado de São Paulo, na Rua Jose Benedito Rolindo, nº 27, 2º andar, sala 02-A, Alvinópolis, CEP 12942-410, inscrita no CNPJ sob o nº 09.521.193/0001-09, da qualidade de Agente Administrativo da Emissão, pela **TERRAMAGNA TRATAMENTO DE DADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 1.078, Jardim Nova América, CEP 12.242-280, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.713/0001-01, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no "Acordo Operacional", celebrado entre a Emissora e o Agente Administrativo no âmbito da Emissão; **e (b)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. A Emissora resolve que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme Cláusula 18.8 do Termo de Securitização. Em conformidade com a ICVM 625, o acesso à Assembleia será disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aqueles que enviarem um correio eletrônico para juridico@grupogaia.com.br e spereturaracao@simplificpavarini.com.br, com os documentos de representação, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para fins de verificação de regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (i) pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade com foto e assinatura do Titular dos CRA, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgante, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal com foto e assinatura; e b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgante, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Os demais documentos necessários para a realização da Assembleia estarão disponíveis para o Titular dos CRA, que caso representado por procurador, deverão enviar o seu instrumento de outorga e demais documentos de representação indicados acima, de forma que seja presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no interim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 28 de maio de 2021. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

GAIA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME Nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Títulares dos CRA") em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora", "CRA" e "Emissão", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 23ª (vigésima terceira) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Rural Brasil S.A."* ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia **17 de junho de 2021**, às **11 horas** ("Assembleia"), **exclusivamente por videoconferência online**, na plataforma https://zoom.us, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625/2020 ("ICVM 625"), através das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(a)** a substituição da **CCAB PROJETOS E SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Abbiaia, Estado de São Paulo, na Rua Jose Benedito Rolindo, nº 27, 2º andar, sala 02-A, Alvinópolis, CEP 12942-410, inscrita no CNPJ sob o nº 09.521.193/0001-09, da qualidade de Agente Administrativo da Emissão, pela **TERRAMAGNA TRATAMENTO DE DADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 1.078, Jardim Nova América, CEP 12.242-280, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.713/0001-01, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no "Acordo Operacional", celebrado entre a Emissora e o Agente Administrativo no âmbito da Emissão; **e (b)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. A Emissora resolve que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme Cláusula 18.8 do Termo de Securitização. Em conformidade com a ICVM 625, o acesso à Assembleia será disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aqueles que enviarem um correio eletrônico para juridico@grupogaia.com.br e spereturaracao@simplificpavarini.com.br, com os documentos de representação, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para fins de verificação de regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (i) pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade com foto e assinatura do Titular dos CRA, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgante, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal com foto e assinatura; e b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgante, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Nos termos do art. 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spereturaracao@simplificpavarini.com.br até o horário da Assembleia, acompanhado dos documentos de representação indicados acima, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no interim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 28 de maio de 2021. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

GAIA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME Nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Títulares dos CRA") em circulação da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora", "CRA" e "Emissão", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Securitizadora S.A."* ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia **17 de junho de 2021, às 14 horas** ("Assembleia"), **exclusivamente por videoconferência online**, na plataforma https://zoom.us/jst-pt/meetings/new, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625/2020 ("ICVM 625"), através das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(a)** a substituição da **CCAB PROJETOS E SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 09.521.193/0001-09, da qualidade de Agente Administrativo da Emissão, pela **TERRAMAGNA TRATAMENTO DE DADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 1.078, Jardim Nova América, CEP 12.242-280, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.713/0001-01, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no "Acordo Operacional", celebrado entre a Emissora e o Agente Administrativo no âmbito da Emissão; **(b)** a substituição da **PURO GRÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ARROZ E SOJA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.287.096/0001-60, pela Participante **MODARC AGRONEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.640.876/0001-32; e **(c)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. A Emissora resolve que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na Assembleia de Titulares de CRA. Em conformidade com a ICVM 625, o acesso à Assembleia será disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aqueles que enviarem um correio eletrônico para juridico@grupogaia.com.br e spereturaracao@simplificpavarini.com.br e agentefiduciario@oxrtv.com.br, com os documentos de representação, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (i) pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade com foto e assinatura do Titular dos CRA, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgante, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal com foto e assinatura; e b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgante, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Nos termos do art. 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e agentefiduciario@oxrtv.com.br até o horário da Assembleia, acompanhado dos documentos de representação indicados acima, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no interim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 28 de maio de 2021. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

GAIA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME Nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Títulares dos CRA") em circulação da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora", "CRA" e "Emissão", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Securitizadora S.A."* ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia **17 de junho de 2021**, às **15 horas** ("Assembleia"), **exclusivamente por videoconferência online**, na plataforma https://zoom.us, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625/2020 ("ICVM 625"), através das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(a)** a substituição da **CCAB PROJETOS E SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 1.078, Jardim Nova América, CEP 12.242-280, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.713/0001-01, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no "Acordo Operacional", celebrado entre a Emissora e o Agente Administrativo no âmbito da Emissão; **e (b)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. A Emissora resolve que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na Assembleia de Titulares de CRA. Em conformidade com a ICVM 625, o acesso à Assembleia será disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aqueles que enviarem um correio eletrônico para juridico@grupogaia.com.br e agentefiduciario@oxrtv.com.br, com os documentos de representação, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (i) pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade com foto e assinatura do Titular dos CRA, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgante, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal com foto e assinatura; e b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgante, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Nos termos do art. 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e agentefiduciario@oxrtv.com.br até o horário da Assembleia, acompanhado dos documentos de representação indicados acima, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no interim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 28 de maio de 2021. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

Citação - Prazo 20 dias – Processo nº 1056925-97.2017.8.26.0100. A Dra. **ELAINE FARIA EVARISTO**, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP, Faz Saber a Adilson Barbosa dos Santos, CPF 163.089.248-30, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação de Busca e Apreensão do um veículo marca Renault modelo Master Dynamique 4X2 1.6 16V (HI-FLEX), placa PVH3481, ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor preta, chassi 93YHSR7P5FJ694118, renavam 1032570854, vendido ao suplicado com alienação fiduciária, tendo o mesmo deixado de pagar as prestações combinadas. Alizada a ação, procedida a apreensão do objeto do mesmo, o suplicado deixou de comparecer no lugar incorrido, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, quando o bem lhe será restituído ou no prazo de 15 dias, conteste a ação, prazos esses que começarão a fluir após os 20 dias supra, sendo que, em caso de revelia será nomeado Curador Especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. São Paulo, 14 de maio de 2021. B 29/05 e 01/06

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA - 2ª VARA CÍVEL - Rua Dr. João Ribeiro nº 433 - 5º andar - sala 512 - Penha de França - CEP 03834-010 - Fone: 2293-6512 R. 6207 - E-mail: penha2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** - Prazo de 20 dias. Processo nº 1041527-76.2018.8.26.0100 - A Dra. **DEBORAH CAMARGO FERREIRA** Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Comarca de São Paulo-SP., na forma da lei, etc. **FAZ SABER a INVESTIMENTOS ALCATEIA EIRELI** (CNPJ. nº 22.901.175/0001-02), que contra a **MAXIMUS FOMENTO MERCANTIL LTDA**. foi proposta a ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **ECILA NEVES DE OLIVEIRA MIGLIORI**, objetivando a rescisão dos contratos de gerenciamento de investimentos e a condenação solidária na restituição dos valores pagos, mais juros e correção monetária, além de indenização por danos morais e demais ônus da sucumbência, alegando a requerente, que foi forçada a transferir os contratos, da Alcateia para a Maximus e que, na ação em que litigam entre si, as requeridas não assumem que devolverão os valores. Estando a mesma em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO** (e **INTIMAÇÃO**), por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, em **15 dias,** que fluirão após o decurso do prazo do presente, apresente **RESPOSTA**, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela autora. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada **REVEL**, caso em queserá nomeado(a) **CURADOR ESPECIAL**. Será este afixado e publicado. Nada mais. São Paulo, 21 de maio de 2021.

29/05 e 01/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1061075-20.2014.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Responsabilidade Civil Requerente: GUARDIAN DO COMERCIO - SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E VIGILANCIA TOTAL LTDA Requerido: PRACA - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO Nº 1061075-29.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) GUARDIAN DO GUTA - DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILANCIA LTDA. CNPJ 58.111.256/0000101-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, objetivando a(o) que a ação seja JULGADA INTEGRALMENTE PROCEDENTE, para condenar a ré ao pagamento do valor de quantia de 349.595,72 (Trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) esclarecendo as despesas relativas as Ações Reclamatórias, atualizadas e acrescidas de juros legais contados das datas dos efeitos desembolsados e ainda, a condenação da ré ao pagamento do ônus de sucumbência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/03/2021. 01 e 02 / 06 / 2021

EU MIGUEL DONHA JR., **LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L**, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE JUNHO 2021 (DO DIA 01.06.2021 AO DIA 29.06.2021)
SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES .

Leilões de Junho/2021

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguri – Colombo - PR
01.06.2021 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguri – Colombo - PR
08.06.2021 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguri – Colombo - PR
15.06.2021 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguri – Colombo - PR
22.06.2021 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguri – Colombo - PR
29.06.2021 Terça-feira
Leilão Início 11h

Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL
JECEPAR 14/256L

Fale conosco
www.baronleiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0019462-71.2004.8.26.0011. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Lucas Eliohenique de Alcantara Machado, EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019462-71.2004.8.26.0011. A(o)a(s) Doutor(a) Rodrigo Tellini de Aguirre Pinto, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Baniritz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) LUCAS ELIOHENIQUE DE ALCANTARA MACHADO, CPF 371.348.468-09, que lhe foi proposta uma ação de Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, foi deferida sua INTIMAÇÃO por EDITAL da penhora de bens, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do valor de R$ 923,52, R$ 848,67, R$ 772,21, R$ 346,30, R$ 346,90, R$ 481,47, R$ 681,42 e R$ 1.334,70, sem prejuízo das 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. São Paulo, 29 de abril de 2021. 29/05 e 01/06/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038154-88.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) a Casa do Alto Falante Comércio Ltda - Esp. CNPJ 44.701.738/0001-42, na pessoa de seu representante legal, que o Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, nos termos do contrato Cédula de Crédito Bancário - Cheque Ouro Sem Limites Sem Garantia, CPF 412.515.041-91, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 020500001129030600/04. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, sob pena de serem-lhe penhorados bens suficientes para garantir o valor da execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2021. B 01 e 02/06

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0006648-55.2012.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Tatuapé/SP. Faz Saber a Gilberto Martins (CPF. 308.405.288-60), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente, R$ 1.369,35, R$ 7,40 e R$ 16,61. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/03/2021. 01 e 02 / 06 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112139-05.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Instale Produtos Plásticos Ltda. CNPJ 13.591.476/0001-20, na pessoa de seu representante legal, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisetorial Ásia LP, ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como contribuo Fabio Cardoso e Outra, para cobrança de R$ 31.652,53 (nov/2019), referente ao inadimplemento do Contrato de Cessões de Créditos. Estando a executada em local ignorado, foi deferido a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor devido, com os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada reconhecer o crédito ofertado e comprovando o depósito do 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2021. B 01 e 02/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015419-22.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s), ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CPF 011.584.668-44, nos autos do Cumprimento de Sentença, que lhe move BSM SUPERVISÃO ADVOGADOS e BMB/BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS - BSM, CNPJ 08.089.853/0001-54, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por BSM Supervisão de Mercados -BSM e Barioni e Carvalho - Advogados, foi julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R$ 260.682,56 (30/03/2021), corrigida monetariamente e acrescida de juros moratórios, custas e despesas processuais e demais cominações, e que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito acima indicado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV, do CPC, transcorrido o prazo supra, o(s) executado(s) fica(m) sujeito(s) a multa e a penhora de 15 dias para que o(s) executado(s)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(s)(s) executado(s)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2021. B 29/05 e 01/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000381-37.2018.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okonda Chihiro Kafu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a METALÚRGICA ZILLO TRETTAL LTDA, CNPJ 61.186.755/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando condenar a ré ao pagamento de R$111.507,81 (dez/2017), corrigidos e acrescidos de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado à Avenida Henry Ford, 2320, São Paulo/SP (instalação MT0002372 - cliente 0010008755), bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 29/05 e 01/06

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

EDER ROCHA TORQUATO E KARINADE OLIVEIRA SIMAS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE CAIXA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/10/1991, FILHO DE JOSÉ SALVADOR TORQUATO E DE MARIA NICOMEDES ROCHA TORQUATO; ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICAOF ENFERMAGEM, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/07/1988, FILHA DE JUAREZ COSTASIMAS E DE MARLEIDE VICENTE DE OLIVEIRA SIMAS.

LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES E GABRIELE SCHUNCK LOPES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS, SOLTEIRO, NASCIDO EM EMBU-GUAÇU, SP, NO DIA 12/ 04/1994, FILHO DE WALTER ALVES E DE VANDERLEIA DA SILVA; ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/10/1995, FILH

Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/NIF nº 37.780.847/0001-38 - NIRE: 35.300.553.004

Ata de Assembleia Geral Ordinária - Data, Hora e Local: Em 30/04/2021, às 10h, na sede da Companhia, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente Sandro Weinfeld Reiss; Secretário: Tomás Silveira Corrêa. **Publicações:** As Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, foram publicadas nos jornais O Dia e DOESP em 01/04/2021 com arquivamento na JUCESP. **5. Ordem do dia e Deliberações:** (i) As Demonstrações Financeiras que lhe foram apresentadas, relativas ao exercício fiscal de 2020 e, ato contínuo, **(ii)** Os Relatório da Administração, relativos ao exercício fiscal de 2020, bem como as contas dos diretores, relativas ao mesmo exercício; **(iii)** Levando em consideração que no exercício fiscal de 2021 a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, não tendo desempenhado qualquer operação de intuito financeiro dentre aquelas para as quais recebeu autorização do BCB, de acordo com seu estatuto social, não haverá distribuição de lucros ou prejuízos entre os acionistas relativos ao período em referência. **7. Encerramento:** Nada mais. **Mesa: Presidente:** Sandro Weinfeld Reiss; **Secretário:** Tomás Silveira Corrêa. **Acionistas presentes:** Sandro Weinfeld Reiss e Open Co. Holding Limited (atual denominação social da Geru Holding Limited). (p.p. Sandro Weinfeld Reiss). São Paulo, 30/04/2021. Extrato da ata. JUCESP nº 252.332/21-6 em 27/05/2021. Gisela Simiema Ceschin.

Powercom Comercializadora de Energia S.A

CNPJ/NIF 29.683.526/0001-71 - NIRE 35.300.514.373

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 23.03.2021.

Data, Hora, Local: 23.03.2021 às 10hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 5º andar - Sala 524-A - Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Francisco Vianna Furquim Werneck Júnior; Secretária: Luciene Aparecida Machado. **Deliberações Aprovadas:** Alterar o endereço da Companhia que passa a ter sua sede e foro na Avenida Rouxinol, nº 300 - 2º andar, Sala 22, Indianópolis, CEP: 04516-000, São Paulo/SP, mediante alteração no Artigo 2º - Parágrafo 1º, da sua Sede Social: *"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na* ***Avenida Rouxinol, nº 300 - 2º andar, Sala 22, Indianópolis, CEP: 04516-000****, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações, mediante resolução da Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral, observado as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria".* **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 23.03.2021. Mesa - Francisco Vianna Furquim Werneck Júnior - Presidente; Luciene Aparecida Machado - Secretária. Acionistas: **Powercom Investidores e Participações Ltda.** - The Francisco Vianna Furquim Werneck Júnior, Luciene Aparecida Machado. **Francisco Vianna Furquim Werneck Júnior**. JUCESP nº 233.086/21-3 em 20.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tuboepas Indústria e Comércio SA

CNPJ: 46.296.018/0001-83 - NIRE: 35.3.0037359-6

Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30/06/2021, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Alzira Maruyama nº 365/371, na Vila Nova York, em SP/SP, para apreciação da seguinte pauta: **a)** exame, discussão e votação das contas da administração e das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019 e 31.12.2020; **b)** destinação dos resultados dos referidos exercícios; **c)** eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; **d)** eleição do Conselho Fiscal, se necessário, e fixação de seus honorários. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia, as referidas demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2019 e 2020. Tuboepas Indústria e Comércio SA.

Esmeralda Energias Renováveis S.A.

CNPJ/NIF nº 14.019.497/0001-02 - NIRE nº 35.300.519.680

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2021

Às 13h, na sede social, Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, sala 03, São Paulo, Capital. **Convocação:** Dispensada (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76). **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Gabriel Rocha Alfonso Ferreira; e Secretário, Leonardo Augusto Pereira de Oliveira. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) Aprovar a redução do capital social de até R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com cancelamento de ações em quantidade correspondente ao valor da redução, restituindo-se à única acionista, o valor correspondente em moeda corrente nacional. Referida redução de capital tornar-se-á eficaz após o transcurso do prazo legal sem que haja qualquer oposição; e (ii) Autorizar os Diretores a praticar qualquer ato relacionado à redução. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. SP 31/05/2021, Leonardo Augusto Pereira de Oliveira - Secretário da Mesa.

Oh Sobrado Geradora de Energia Solar S.A.

CNPJ/NIF nº 24.648.754/0001-10 - NIRE nº 35.300.535.031

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2021

Às 11h, na sede social, Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, sala 04, São Paulo, Capital. **Convocação:** Dispensada (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76). **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Gabriel Rocha Alfonso Ferreira; e Secretário, Leonardo Augusto Pereira de Oliveira. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) Aprovar a redução do capital social de até R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com cancelamento de ações em quantidade correspondente ao valor da redução, restituindo-se à única acionista, o valor correspondente em moeda corrente nacional. Referida redução de capital tornar-se-á eficaz após o transcurso do prazo legal sem que haja qualquer oposição; e (ii) Autorizar os Diretores a praticar qualquer ato relacionado à redução. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. SP 31/05/2021, Leonardo Augusto Pereira de Oliveira - Secretário da Mesa.

Proton Energy Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 27.373.249/0001-07 - NIRE nº 35.300.502.566

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2021

Às 19h, na sede social, Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, sala 01, São Paulo, Capital. **Convocação:** Dispensada (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76). **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Gabriel Rocha Alfonso Ferreira; e Secretário, Leonardo Augusto Pereira de Oliveira. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) Aprovar a redução do capital social de até R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com cancelamento de ações em quantidade correspondente ao valor da redução, restituindo-se à única acionista, o valor correspondente em moeda corrente nacional. Referida redução de capital tornar-se-á eficaz após o transcurso do prazo legal sem que haja qualquer oposição; e (ii) Autorizar os Diretores a praticar qualquer ato relacionado à redução. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. SP 31/05/2021, Leonardo Augusto Pereira de Oliveira - Secretário da Mesa.

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

181 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA útil.

ONLINE

LEILÃO dia 01/06/2021

TERÇA-FEIRA

Leilão 11h30

11 3651-8800

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Bonda do Cabo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2 2008: 2019 2016 2017 206 SW 2005 207 2011 2012 3 208: 2013 2014 2016 2017 2017 2018 2 308: 2012 2013 2012 2013 2 408: 2011 2012 2013 2014 AMAROK 2012 2013 APACHE 2010 2011 ASTRA 2003 2004 BIZ 125 2006 2007 C3 2008 2009 C4 2008 CELTA 2006 2007 2 CG 125: 1989 2017 CG 150 2014 5 CIVIC: 2010 2011 2016 2017 2014 2015 2004 2005 2007 2008 CLASSE C 2017 CLASSE E 2010 2011 CLASSE GLA 2016 CLASSE GLE 2019 2020 CLASSE GLK 2014 6 CLASSIC: 2007 2008 2012 2013 2013 2014 2014 2015 2006 2007 2008 3 CLIO: 2006 2007 2015 2016 2005 2006 COMPASS 2019 2020 CONSTELLATION 2018 2019 COOPER 2018 2019 2 COROLLA: 2009 2008 2009 CORSA 2001 2 CR-V: 2011 2011 DELIVERY 2010 2011 DS3 2012 2013 DUSTER 2015 2016 3 ECOSPORT: 2004 2005 2013 2014 2020 ETIOS 2015 2016 F 800 2013 7 FIESTA: 2018 2005 2006 2012 2013 2009 2010 2006 2007 2010 2013 2014 FIORINO 2009 FLUENCE 2017 2018 4 FOCUS: 2008 2013 2014 2011 2012 2011 2012 FOX 2013 2014 FRONTIER CD 2013 2014 7 GOL: 2011 2012 2011 1998 1999 2006 2007 1995 1996 2009 2010 GRAND VITARA 2011 2012 GSR 2015 2016 4 HB20: 2017 2016 2014 2015 2015 2016 2HILUX: 2009 2011 2012 HR-V 2016 2013 2009 2010 K 1300 2013 2013 2014 2 K: 1998 2 2 LOGAN: 2010 2019 2020 2 MEGANE: 2007 2008 2012 2013 3 MONTANA: 2013 2014 2014 2015 2019 2020 NINJA 400 2018 2019 4 ONIX: 2019 2020 2020 2021 2020 2017 2018 5 PALIO: 2012 2004 2009 2010 2001 2002 2012 2013 POLO 2009 2010 PRISMA 2018 R 1200 2010 RANGER CD 2012 2013 2 S10: 2010 2011 2013 2014 4 SANDERO: 2013 2019 2020 2020 2021 2020 2021 SANTA FE 2010 2011 SAVEIRO 2015 2016 SERIE 1 2011 2012 SIENA 2010 SOFTAIL 2019 2020 SONIC 2013 SPIN 2016 2 STRADA: 2011 2012 2015 2016 SW4 2019 2020 TORO 2020 TRACKER 2017 4 UNO: 2004 2020 2021 2015 2016 2008 2 VECTRA: 2009 2010 2011 VIRTUS 2018 2019 XRE 300 2009 2010 YARIS 2018 2019 YBR 125 2011 **ENCHENTE:** 2 ECOSPORT: 2013 2019 2020 2 FAIRA 2009 **ROUBO/FURTO:** 408 SEDAN 2011 S10 CABINE DUPLA 2014

Nº dos Chassis: 1G151681 Recortado 1J169767 Recortado 1J212184 Normal 1J274074 Recortado 2C100669 Recortado 2R004116 Recortado 2T067827 Recortado 34042689 Recortado 3J276997 Recortado 4B142399 Recortado 4B165943 Recortado 4J369510 Recortado 5P118525 Recortado 5R032524 Recortado 5T058106 Normal 6C415632 Recortado 7I007271 Recortado 72011308 Normal 7A949860 Recortado 7R265970 Normal 7B174052 Recortado 7C208209 Recortado 7P020753 Recortado 7R005339 Recortado 8616750B Recortado 88692463 Recortado 88841052 Recortado 8C126773 Recortado 8C186569 Recortado 8G108091 Normal 8G117962 Normal 8T012638 Recortado 8T064295 Recortado 91067826 Normal 94006256 Recortado 95047166 Normal 95864610 Normal 98332835 Recortado 98395066 Normal 98993298 Normal 9B078815 Recortado 9B675738 Recortado 93070914 Recortado 93209725 Recortado 9U955251 Normal A0402393 Normal A8041280 Recortado AA587898 Normal AP015654 Normal AP015809 Recortado AP020712 Recortado AP139162 Recortado AZ107836 Normal B111973 Normal BB000204 Normal BB047973 Normal BB050575 Recortado BC138403 Recortado BC579278 Normal bb00383 Recortado BG023413 Recortado BI685625 Normal BP137875 Normal BP142435 Normal BP156781 Recortado BT144208 Recortado BU621795 Recortado CI306382 Normal CI509284 Recortado CA038804 Normal CA090959 Normal CB010000 Recortado CC346982 Normal CA491893 Normal CK223130 Recortado CP135173 Normal CP144831 Normal CR022585 Recortado CT292121 Normal CU365764 Normal D2095721 Normal D406232 Recortado D417520 Normal D678197 Normal D761913 Normal DA056994 Normal DB107563 Normal DCD73924 Normal DG233236 Normal DJ596040 Recortado DP058805 Recortado ED062139 Normal EB121230 Normal EB661051 Recortado EF975731 Normal EI220346 Normal EG229915 Normal EG255028 Recortado EJ728415 Normal EJ802674 Normal EJ908267 Normal EP002900 Recortado EP204253 Normal EP003886 Normal ER104471 Normal ES500133 Normal ET019900 Recortado EU814959 Normal EU817882 Recortado FG530775 Normal FB212096 Normal FB824563 Normal FC423367 Normal FG131386 Normal FJ381028 Normal FJ709673 Normal FU252292 Recortado GD268987 Recortado GR049234 Recortado GI333810 Normal GB008458 Normal GB114326 Recortado GB185934 Recortado GJ297984 Recortado GJ516586 Normal GZA00988 Normal H2077770 Recortado H2289942 Recortado HA032272 Normal HB041237 Normal J908421 8 Normal JB046505 Normal JB606938 Normal JF695734 Recortado JFS00100 Normal JK855587 Normal JKB116183 Normal JR129927 Normal jr182446 Normal JT025499 Normal JY264259 Normal K0197230 Normal K835800 1 Recortado KA064150 Normal KG121123 Normal KG154703 Normal KJ518036 Normal KJ609254 Normal KP544973 Normal KP609528 Recortado KR100238 Normal KY580866 Normal KY586615 Recortado KZ118236 Recortado L0050739 Normal L3073649 Normal L881463 6 Recortado LCK00053 Normal LJ180517 Recortado LJ284302 Normal LKC90700 Normal LM054228 Recortado LM056593 Recortado LP048401 Recortado LR028155 Recortado LR103579 Normal LYK03249 Normal M1646248 Normal M8054020 Normal MG204603 Normal MYV19229 Recortado N0000240 Normal R5354403 Recortado SP024680 Recortado SP075690 Recortado VDB65931 Normal VP028624 Recortado YB604051 Recortado YB109256 Recortado YJ158521 Recortado

CONDIÇÕES: SEIRENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA DEBITOS DE IPVA, MULTAS DETRANSITO QUE DEVERÃO ACQUEROR VENTURA RECAMAS OBRIGOBRIGAM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA ERROS OU ARRETRADADOS SEM NO AJUDA ARREMATAÇÃO ORRIGA-SE AACATAR DEFORMA DEFINITIVA E IRREVORRIVEL ESAS NORMAS SE DEMAIS CONDIÇÕES DE ACEIUSIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO MIGUEL DONHA JR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPAR 14256L IMAGENS SMERAMENTE ILUSTRATIVAS RUA PEDRO ZANETTI, 250 - COLOMBO - PR - TEL: 11365-8800

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL Processo Digital nº: 1029435-61.2021.8.26.0100 Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre Cônjuges Requerente: Adriana Holzheim e outro EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1029435-61.2021 8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wilpfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Renato Nogueira da Silva Holzheim, RG 7.343.705-0, CPF 057.014.568-62 e Adriana Holzheim, RG 25.137.583-3, CPF 160.416.848-05, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, com pedido de alteração de REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS PARA O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1021191-05.2019.8.26.0007 Classe: Assunto: Monitória - Duplicata Requerente: Nova Era Feira e Aço para Construção Ltda Requerido: J.I.n da Feira Aço para e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1021191-05.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.F.N.DA SILVA MADEIRA, CNPJ 17.177.768/0001-82 e JOSÉ FAUSTO NUNES DA SILVA, Brasileiro, RG 28.170.027, CPF 412.644.446-00 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Nova Era Ferro e Aço para Construção Ltda, para cobrança da quantia de R$ 6.506,83, referente ao não pagamento dos títulos. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, a fluir os 20 dias supra, paguem o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereçam embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0004396-95.2020.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Drª. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MARCUS VINICIUS DE SOUZA, RG 50.299.883, CPF 010.474.435-87, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Vibrantbenco Mercadil e Administradora de Bens e Consórcios LTDA. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, e nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV, do CPC, fica o mesmo, por determinado a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia devida (R$ 18.233,93 - atualizado até 06/2020), acrescido de custas, se houver. Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o valor da dívida, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil e mais honorários advocatícios de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, inicar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2021.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

LUIZ HENRIQUE LOURENÇO FORMIGA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUDITOR FISCAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (07/05/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EXPEDITO FORMIGA E DE HILDA MEDEIRO LOURENÇO FORMIGA. **LIA FERREIRA CAMPOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE TELEATENDIMENTO, NASCIDA EM CODÓ, MANO DIA(23/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE FAUSTINO CAMPOS E DE TERESINHA DE JESUS FERREIRA CAMPOS.

LUCAS MATOS DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS E DE MARIALUCIA DE MATOS DOS SANTOS. **NAYARA KERLIN ALVES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AJUDANTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA (08/07/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA EM EMBU DAS ARTES, SP, FILHA DE JEFFERSON HENRIQUE ALVES DOS SANTOS E DE CLAUDIA CRISOSTOMOS ALVES.

ROBSON JOSE RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SOLDADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE GENERINO JOSÉ MARIA E DE MARIA JOSE NEUZA RODRIGUES. **BRUNA LAYCE ASSUNÇÃO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELOYSA HELENA ASSUNÇÃO SILVA.

ARI SANTOS DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENTREGADOR MOTORIZADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/12/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ALEXANDTE DA SILVAE DE MARILEUZA FERREIRADOS SANT OS. **TAMIRIS CRUZ DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE SERGIO LUIS DE SOUZA E DE SANRA REGINA DE SOUZA.

CELSO ELIAS NOGUEIRA DIEGUEZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MARCENEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (08/09/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DIMAS DIEGUEZ CALVINO E DE ECLEUSAELI NOGUEIRA DIEGUEZ. **ELAINE PEREIRA DE LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA (09/06/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE MARCELINO DE LIMA E DE CARMEM LUCIA SANTOS PEREIRA DE LIMA.

SÁVIO MEDINA DE FREITAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (10/10/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CRISTOVAM MEDINA DE FREITAS E DE DAGMA MEDINA DE FREITAS SANTOS. **LETÍCIA LUIZA BATISTADOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(16/09/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DEVANIL BARBOSA CERQUEIRA E DE ALICE BATISTA DOS SANTOS.

NELSON DOUGLAS FRANÇA FUKUDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE COBRANÇA, NASCIDO EM MARILIA, SP NO DIA (12/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON YOSHIO FUKUDA E DE CÉLIA REGINAFRANÇA FUKUDA. **ANA PAULA OLIVEIRA DE JESUS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE SUPORTE DE SER VIÇO, NASCIDA EM JITAUNA, BANO DIA (08/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO ANTONIO OLIVEIRA BOTELHO E DE VERA LUCIA SANTOS DE JESUS.

GUSTAVO MIGUEL SANTANA DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(22/06/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCELO RODRIGUES DO NASCIMENTO E DE MARLENE DE SANTANA FONSECA. NASCIMENTO. **JENIFFER VIANA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/10/2002), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE CARLOS ANDRE DA SILVAE DE DANIELA DE OLIVEIRA VIANA.

ALEXANDRE FERNAND CHRISTOPHER GRIVEL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CLIENT INSIGHTS MANAGER, NASCIDO EM SUIÇA NO DIA (17/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CHRISTIAN GRIVEL E DE KRISTIN WILTTION. **DEBORAH SANTOS ALVES DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORADE EMPRESA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUCIMAR ALVES DA SILVAE DE MARIALUCIA DOS SANTOS SILVA.

JUCIANO SOUSA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO BARBEIRO, NASCIDO EM CAXIAS, MA NO DIA (29/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DE JAIME PREZ DE MORAIS SILVAE DE SÔNIA MARIA SOUSASILVA. **SUNAMITA DE OLIVEIRA MARTINS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL MARTINS FILHO E DE MARIA JOSE DE OLIVEIRA MELO MARTINS.

LEONARDO TRINDADE RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ERNESTO XAVIER RODRIGUES E DE REGIANE SIMONE DASANTISSIMA TRINDADE RODRIGUES. **ANDREIA XAVIER DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTA COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS E DE CLARICE SOUZA SANTOS.

MARCUS VINICIUS MACIEL RIOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO DE SOFTWARE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (29/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARLITO DE SOUZA RIOS E DE DEBORAH CARMO PEREIRA RIOS. **MIRIAM HELEN PERGAMINE DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FONOAUDIÓLOGA, NASCIDA EM CASCAVEL, PR NO DIA (22/01/1996), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DELAMAR RUFINO DE SOUZA E DE FLAVIACRISTINA PERGAMINE.

ORLANDO JESUS NASCIMENTO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AJUDANTE DE COZINHA, NASCIDO EM SALVADOR, BANO DIA (12/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO CANDIDO DO NASCIMENTO E DE MARIAJOSE DE JESUS. **MARTA ANDRADE SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO BABÁ, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDGARANDRADE SILVA E DE LUZIA ROSAANDRADE SILVA.

JONAS MUNARI DE MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (26/11/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ VALTER DE MELO E DE SUELI MARINHEIRO DE MUNARI MELO. **HEIDDY MARLI ADORYAN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TERAPEUTA, NASCIDA EM JABOTICABAL, RO NO DIA(13/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE SANDRAMARLI ADORYAN.

FRANCIVALDO MATOS DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇON, NASCIDO EM PEDRO II, PI NO DIA (13/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO CAMPÊLO DE SOUSA E DE MARIA RODRIGUES DE MATOS SOUSA. **JANAÍNA DE SOUSA MOURÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM PEDRO II, PI NO DIA (20/06/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE MARCOS ANTONIO VERAS MOURÃO E DE MARIA DE SOUSA MATIAS MOURÃO.

TIAGO NERES DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTO BOY M, NASCIDO EM CONDEÚBA, BA NO DIA (27/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO NERES DE SOUSAE DE MARINACLARA DA COSTA. **KÁTIA RODRIGUES SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACEUTICA, NASCIDAEM MORTUGABA, SPNO DIA (01/04/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDEMAR MARTINS DE SOUSA E DE ILMA RODRIGUES DE SOUSA.

GUSTAVO LEME MARCOS GARCIA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PUBLICITARIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(21/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ GUARINO MARCOS GARCIA E DE MARIAEVANGELINALEME MARCOS GARCIA. **THAIS CAMARGO JUNQUEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATRIZ, NASCIDA EM BRASILIA, DF NO DIA (12/04/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CESAR MOTTA JUNQUEIRA E DE MARIA LUCIA CAMARGO JUNQUEIRA.

SAMIR ESQUIEL NEVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE EMPILHADEIRA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/02/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE GENILDO MARTINS NEVES E DE BENEDITA ALUXILIADORANEVES. **DENISE SANTOS DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/02/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE IZAIAS MARQUES DE CARVALHO E DE MARIAJOSÉ DOS SANTOS DE CARVALHO.

NATAN ALVES FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(14/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ENEAS GONÇALVES FERREIRADE ILCA MARIA ALVES FERREIRA. **LUANA SANTANA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM UBIAÍ, BANO DIA (03/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DEARTUR DE SOUZA SANTOS E DEANA RITA SANTANA DOS SANTOS.

MARCELO DAMASCENO SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(28/01/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DELFINO FERNANDES PLINO DA SILVA E DE FILOMENAALVES DAMASCENO. **LILA DE SOUZA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFISSIONAL NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/03/

A.Y.U.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 19.760.405/0001-56

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 14 de maio de 2021 **A Administração**

BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8.393	51.486
Títulos e valores mobiliários	23.128	7.230
Impostos e contribuições a recuperar	327	524
Total do ativo circulante	31.848	59.240
Não circulante		
Partes relacionadas	5.296	3.324
Terreno destinado à venda	319	22.800
Impostos e contribuições a recuperar	3.865	3.154
Depósito judicial	5.742	14
Investimento	135.882	109.774
Total do ativo não circulante	151.104	139.066
Total do ativo	182.952	198.306

Passivo e Patrimônio Líquido	2020	2019
Circulante		
Fornecedores e contas a pagar	2.832	–
Partes relacionadas	10.484	15
Impostos e contribuições a recolher	279	244
Total do passivo circulante	13.595	259
Não circulante		
Impostos e contribuições a recolher	743	988
Partes relacionadas	138.207	22.800
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	4.847	–
Provisão para perdas em controlada	–	108.964
Total do passivo não circulante	143.797	132.752
Patrimônio líquido		
Capital social	1.419.599	1.371.299
Transações com sócios	–	(308.286)
Ajustes de avaliação patrimonial	33.651	(129.099)
Prejuízos acumulados	(1.427.690)	(916.919)
Total do patrimônio líquido	25.560	16.995
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	48.300
Total do patrimônio líquido	25.560	65.295
Total do passivo e do patrimônio líquido	182.952	198.306

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(32.268)	(4.182)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	2.111	(271)
Constituição (reversão) de provisão para perdas eventuais, líquidas	15.330	–
Juros, encargos e variações cambiais provisionadas	(5.255)	(345)
Aumento (redução) dos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(270)	(462)
Partes relacionadas	(870)	3.200
Outros créditos	17	4
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores e contas a pagar	2.832	(51)
Impostos e contribuições a recolher	(107)	(319)
Partes relacionadas	(6.614)	2
Caixa aplicado nas atividades operacionais, antes dos impostos pagos	(25.094)	(2.424)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(58)	(61)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(25.152)	(2.485)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Títulos e valores mobiliários	(15.568)	(378)
Liquidação Grupo Tavex	463	–
Aumento (redução) de investimento	–	(1.952)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.836)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.941)	(2.330)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Aumento de capital	–	48.300
Redução de capital	–	(20.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	–	28.300
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(43.093)	23.485
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	51.486	28.001
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.393	51.486

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	2020	2019
Resultado de participações		
Resultado de equivalência patrimonial	(2.111)	271
Despesas gerais e administrativas	(754)	(781)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(29.443)	(6.525)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(32.308)	(7.035)
Resultado Financeiro		
Ganhos (perdas), cambiais, líquidos(as)	602	112
Receitas financeiras	1.153	2.836
Despesas financeiras	(1.715)	(95)
	40	2.853
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(32.268)	(4.182)
Imposto de renda e contribuição social	–	–
Prejuízo do exercício	(32.268)	(4.182)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(32.268)	(4.182)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado:		
Ajustes de variação cambial de investimentos no exterior	(7.467)	(6.966)
Total dos efeitos de investidas	(7.467)	(6.966)
Resultado abrangente total das operações continuadas	(39.735)	(11.148)
Itens reclassificados para o resultado do exercício:		
Ajustes de variação cambial de investimentos no exterior	169.819	–
Resultado com instrumentos financeiros	398	–
Resultado abrangente total das operações descontinuadas	170.217	–
Resultado abrangente total	130.482	–

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Capital social	Transações com sócios	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.365.690	(308.286)	(122.133)	(912.737)	25.609	48.143
Resultado abrangente total do exercício	–	–	(6.966)	(4.182)	–	(11.148)
Aumento de capital	25.609	–	–	–	(25.609)	–
Redução de capital	(20.000)	–	–	–	–	(20.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	48.300	48.300
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.371.299	(308.286)	(129.099)	(916.919)	48.300	65.295
Resultado abrangente total do exercício	–	–	(7.467)	(32.268)	–	(39.735)
Aumento de capital	48.300	–	–	–	(48.300)	–
Liquidação Grupo Tavex	–	308.286	170.217	(478.503)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.419.599	–	33.651	(1.427.690)	–	25.560

A DIRETORIA **NELSON NÓBREGA DA COSTA** - Contador - CRC 1SP 202165/O-9

"As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Acionitas na sede da Companhia"

MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 01.098.905/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 14 de maio de 2021 **A Administração**

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	778	6.171
Títulos e valores mobiliários	–	8.540
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	9.294	7.505
Partes relacionadas	11.816	214
Impostos a recuperar	7.127	11.688
Outros créditos	825	863
Total do ativo circulante	29.840	34.981
Não Circulante		
Títulos e valores mobiliários	768	–
Partes relacionadas	418.202	50.396
Impostos a recuperar	15.739	5.718
Depósitos judiciais	24.129	1.534
Outros créditos	1.561	–
Investimentos	5.704.477	7.269.071
Direito de uso em arrendamento mercantil	9.957	11.534
Imobilizado e intangível	3.069	4.555
Total do ativo não circulante	6.177.902	7.342.808
Total do Ativo	6.207.742	7.377.789

Passivo	2020	2019
Circulante		
Fornecedores	2.217	878
Obrigações por conta de investimentos	20.733	–
Obrigação para aquisição de ações de controlada	438.654	387.262
Salários e férias a pagar	6.968	6.431
Impostos e contribuições a recolher	15.751	16.974
Partes relacionadas	6.911	7.636
Obrigações de arrendamento mercantil	2.920	2.361
Outras obrigações	4.568	2.331
Total do passivo circulante	498.722	423.873
Não Circulante		
Obrigações por conta de investimentos	15.010	35.704
Obrigações por garantias a controlada em conjunto	299.363	–
Obrigação para aquisição de ações de controlada	1.546.128	1.544.152
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	20.492	11.344
Provisão para perda em controladas	438.920	–
Partes relacionadas	449.247	427.067
Impostos e contribuições a recolher	21.925	36.548
Obrigações de arrendamento mercantil	8.352	9.643
Outras obrigações	–	11.901
Total do passivo não circulante	2.799.437	2.076.359
Patrimônio Líquido		
Capital social	5.769.875	5.769.875
Reservas de lucros	–	508.471
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.124.222)	(1.400.789)
Prejuízos acumulados	(736.070)	–
Total do patrimônio líquido	2.909.583	4.877.557
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	6.207.742	7.377.789

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercício Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.215.495)	(80.094)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	494	480
Amortização de ativo de direito de uso	2.423	2.269
Resultado de equivalência patrimonial	937.030	(161.504)
Juros, encargos e variações cambiais, líquidas	53.683	133.744
Constituição (reversão) de provisões, líquidas	(2.722)	(561)
Perda de crédito com investida indireta	50.152	29.339
Juros sobre arrendamentos	1.326	919
Recuperação de impostos	(2.751)	–
Variação nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(6)	(3.474)
Depósitos judiciais	(22.595)	–
Outros créditos	(1.523)	(23)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.339	(446)
Salários e férias a pagar	2.623	(13.776)
Impostos e contribuições a recolher	(7.352)	(3.523)
Outras obrigações	2.234	(1.780)
	(201.140)	(98.430)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	364.491	106.533
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	163.351	8.103
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(Aplicações) Resgates de títulos e valores mobiliários	8.580	(1.582)
Partes relacionadas, líquidos	(112.591)	(56.356)
Redução de capital em investidas	–	340.063
Aumento de capital em investidas	(33.508)	(307.130)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	–	20.000
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(222)	(1.017)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(137.741)	(6.022)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dividendos pagos	(28.099)	(20.906)
Contraprestação de arrendamento mercantil	(2.904)	(2.718)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(31.003)	(23.624)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(5.393)	(21.543)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	6.171	27.714
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	778	6.171

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Transações com sócios	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	5.769.875	441.274	147.277	–	(737.908)	–	5.620.518
CPC 42 - economia hiperinflacionária	–	–	–	–	391.600	–	391.600
Resultado abrangente total do exercício	–	–	–	–	(1.054.481)	(80.094)	(1.134.575)
Outras transações de capital com sócios	–	–	–	14	–	–	14
Absorção de prejuízos acumulados com reserva de lucros	–	–	(80.080)	(14)	–	80.094	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	5.769.875	441.274	67.197	–	(1.400.789)	–	4.877.557
CPC 42 - economia hiperinflacionária	–	–	–	–	520.295	–	520.295
Resultado abrangente total do exercício	–	–	–	–	(1.243.739)	(1.215.495)	(2.459.234)
Outras transações de capital com sócios	–	–	–	(936)	–	–	(936)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	11	(11)	–
Dividendos distribuídos	–	–	(28.099)	–	–	–	(28.099)
Absorção de prejuízos acumulados com reserva de lucros	–	(441.274)	(39.098)	936	–	479.436	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	5.769.875	–	–	–	(2.124.222)	(736.070)	2.909.583

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	2020	2019
Resultado de Participações		
Resultado de equivalência patrimonial	(937.030)	161.504
Dividendos de investimentos avaliados ao custo	137	266
	(936.893)	161.770
Despesas Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(67.133)	(54.624)
Outras despesas operacionais, líquidas	(147.170)	(33.832)
	(214.303)	(88.456)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	(1.151.196)	73.314
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	4.697	19.930
Despesas financeiras	(68.996)	(173.338)
	(64.299)	(153.408)
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(1.215.495)	(80.094)
Imposto de Renda e Contribuição Social	–	–
Prejuízo do Exercício	(1.215.495)	(80.094)
Prejuízo por Ação - Básico e Diluído por Ação - R$	(8.557,05)	(563,86)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Prejuízo do Exercício	(1.215.495)	(80.094)
Item que não será reclassificado subsequentemente para o resultado		
Benefícios a empregados	248	6.420
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Ajustes de variação cambial de investimentos no exterior	(1.257.000)	(1.073.284)
Adoção do CPC 42 - economia hiperinflacionária	520.295	391.600
Resultado com instrumentos financeiros	12.910	12.197
Efeitos fiscais sobre instrumentos financeiros e outros	103	186
Total dos efeitos de investidas	(723.444)	(662.881)
Total dos outros resultados abrangentes	(723.444)	(662.881)
Resultado Abrangente Total do Exercício	(1.938.939)	(742.975)

A DIRETORIA **NELSON NÓBREGA DA COSTA** - Contador - CRC 1 SP 202165/O-9

"As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Acionitas na sede da Companhia"

7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 7ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1014485-52.2018.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Roadmap Brasil Consultoria e Assessoria Ltda (CNPJ. 20.996.113/0001-04), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 7.194,17 (fevereiro de 2018), decorrente do contrato de seguro saúde na modalidade PME Pequena e Média Empresa Apólice nº 19590. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 10/05/2021. 29/05 e 01/06/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012784-71.2008.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nadja Pereira de Jesus (CPF. 322.809.518-51), que Sociedade Beneficente São Camilo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 1.534,86 (Junho/2008), representada pela nota fiscal de serviços nº 1939. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO POR edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344 do CPC). Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2021. 01 e 02 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005472-58.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATLAS PROJ TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 26.768.698/0001-83, e ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA., CNPJ 31.049.718/0001-40, que lhes foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Lucas Tadeu Mota Oleiro, objetivando a liberação de transferência da totalidade dos valores depositados na carteira do autor, que representam aproximadamente 15,00005853 unidades/frações da moeda digital denominada bitcoin (BTC). Concedida a tutela e estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 29/05 e 01/06/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003205-18.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aulimpex Comercial Ltda EPP (CNPJ. 06.229.573/0001-79) e aparecida (ou Aparecida) Cortez Fabris (CPF. 033.966.278-65), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 220.007,80 (abril de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, operação n° 000001317481685. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 152.765,82 e R$ 3.942,80. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2021. 29/05 e 01/06/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001411-48.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) JESUITA ANA BARBOSA, CPF 148.124.748-41, e JESUITA ANA BARBOSA EPP, CNPJ. 08.144.345/0001-20, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Xavier & Magalhães S/S Ltda - ME, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 67.436,50 (dezembro de 2020). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 29/05 e 01/06/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012784-93.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Tiozitubi José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EZEQUIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, CPF 040.148.838-17, que lhe foi proposta uma ação de Monitória, por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: A parteré contratou crédito parcelado no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em 28/07/2016, em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 12/09/2016 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com juros remuneratórios e correção monetária. Ocorre que a parte ré deixou de efetuar o pagamento das prestações a que se comprometeu, a partir da 3ª prestação vencida em 10/11/2016, o que acarretou o vencimento antecipado da dívida, cujo débito atê o dia 09/06/2017, perfaz o montante de R$ 116.790,99 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento(a) do pagamento de custas processuais ou oferece embargos em igual prazo, sob pena de, decorrido o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, ser constituído em título executivo judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2021. 29/05 e 01/06/2021

Estudo da CoronaVac em Serrana mostra que pandemia pode ser controlada

O estudo feito com a vacina CoronaVac na cidade de Serrana, no interior paulista, demonstrou que, com 75% da população vacinada, a pandemia do novo coronavírus pode ser controlada. O dado foi apresentado na segunda-feira (31) em entrevista coletiva no Instituto Butantan, um dos fabricantes da vacina.

"O estudo indica que com 75% da população imunizada com duas doses da vacina, a pandemia foi controlada em Serrana e isso pode se reproduzir em todo o Brasil", disse João Doria, governador de São Paulo.

A CoronaVac é uma vacina contra a covid-19 produzida pelo laboratório chinês Sinovac e pelo Instituto Butantan e faz parte do Programa Nacional de Imunizações (PNI). A vacina é aplicada em duas doses.

O estudo, chamado de Projeto S, teve início no dia 17 de fevereiro e o objetivo era vacinar toda a população adulta da cidade para avaliar a efetividade da CoronaVac. Serrana tem cerca de 45 mil habitantes, dos quais 38% são menores de 18 anos, que ainda não podem ser vacinados por falta de estudos clínicos para essa faixa etária.

O Projeto S previa vacinar 28.380 adultos com mais de 18 anos que vivem na cidade. Desse total populacional, 97,7% tomaram a primeira dose do imunizante (o que corresponde a 27.722 pessoas) e 95,7% completaram seu esquema vacinal, tomando também a segunda dose (27.160 pessoas).

Serrana foi escolhida porque apresentava alto índice de prevalência de infecções por covid-19, além de estar perto de um centro universitário e ter um hospital regional. Para o estudo, a cidade foi dividida em quatro áreas, que foram vacinadas com uma semana de diferença entre elas. A primeira área a ser vacinada, definida por sorteio, foi a verde, seguida pelas áreas amarela, cinza e azul.

Com o fim da vacinação em massa, a cidade viu reduzir em 95% o número de mortes por covid-19. Já o número de casos sintomáticos da doença caiu 80%. A quantidade de hospitalizações teve uma queda de 86%.

Segurança

Além da efetividade, o estudo apresentou dados sobre segurança, ou seja, se a vacina produz efeitos adversos nas pessoas que a tomam.

Segundo Marcos Borges, diretor do Hospital Estadual de Serrana, durante a vacinação em Serrana foram observados 67 eventos adversos graves, nenhum deles relacionado à vacina. Nesse estudo, todos os eventos adversos graves que ocorrem após a vacinação são relatados. Entre eles, Borges citou acidentes de trânsito.

Após a primeira dose, foram observadas 4,4% de reações adversas, sendo somente 0,02% considerados de grau 3, como mialgia ou cefaleia. Já após a segunda dose ocorreram 0,2% de relatos de reações adversas, nenhuma de grau 3.

Entre a aplicação da primeira e segunda doses, ocorreram 15 internações e cinco mortes entre as pessoas com idade acima de 60 anos e 28 internações e dois óbitos na população abaixo de 60 anos. Até 14 dias da aplicação da segunda dose, ocorreram duas internações e um óbito na população acima de 60 anos e três internações na população abaixo dos 60 anos. Passados mais de 14 dias da aplicação da segunda dose, esses números caíram para duas internações na população até 60 anos. Não houve registro de internações ou mortes de pessoas acima de 60 anos passados 14 dias da vacinação. (Agencia Brasil)

SINCRO PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)

CNPJ nº 00.095.147/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 14 de maio de 2021

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	122.638	224.440
Títulos e valores mobiliários	104.456	–
Dividendos a receber	698	–
Impostos a recuperar	956	506
Total do ativo circulante	228.748	224.946
Não circulante		
Partes relacionadas	10.360	–
Depósitos judiciais	24.675	24.230
Investimentos	119.059	125.174
Total do ativo não circulante	154.094	149.404
Total do ativo	382.842	374.350

Passivo	2020	2019
Circulante		
Fornecedores	59	107
Impostos e contribuições a recolher	930	1.070
Partes relacionadas	–	9
Total do passivo circulante	989	1.186
Não circulante		
Impostos e contribuições a recolher	11.969	13.090
Total do passivo não circulante	11.969	13.090
Patrimônio líquido		
Capital social	447.865	367.865
Ajustes de avaliação patrimonial	14.459	7.749
Prejuízos acumulados	(92.440)	(95.540)
Total do patrimônio líquido	369.884	280.074
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	80.000
Total do patrimônio líquido	369.884	360.074
Total do passivo e do patrimônio líquido	382.842	374.350

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

			Reservas/Prejuízos acumulados					
	Capital social	Transação com acionista	Legal	Retenção de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Resultado período	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	744.246	(403.784)	251.944	28.529	7.503	–	–	628.438
Resultado abrangente total do exercício	–	–	–	–	246	27.879	–	28.125
Aumento (redução) de capital	(376.381)	–	–	–	–	–	80.000	(296.381)
Transações com sócios	–	(108)	–	–	–	–	–	(108)
Destinações:								
Constituição de reserva para retenção de lucros	–	–	–	27.879	–	(27.879)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019	367.865	(403.892)	251.944	56.408	7.749	–	80.000	360.074
Resultado abrangente total do exercício	–	–	–	–	6.710	3.197	–	9.907
Aumento de capital	80.000	–	–	–	–	–	(80.000)	–
Transações com sócios	–	(97)	–	–	–	–	–	(97)
Realização de perda na dação das ações da Usiminas	–	157.889	(101.481)	(56.408)	–	–	–	–
Destinações:								
Constituição de reserva para retenção de lucros	–	–	–	3.197	–	(3.197)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020	447.865	(246.100)	150.463	3.197	14.459	–	–	369.884

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	3.197	27.879
Item que não será reclassificado subsequentemente para o resultado		
Entidade de previdência privada	2	69
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Ajustes de variação cambial de investimentos no exterior	6.728	215
Resultado com instrumentos financeiros	(31)	(57)
Efeitos fiscais sobre instrumentos financeiros e outros	11	19
Total dos efeitos de investidas	6.708	177
Resultado abrangente total do exercício	9.907	28.125

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.250	29.646
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	(2.938)	(22.120)
Juros, encargos e variações cambiais provisionadas	(3.293)	(2.446)
Variação nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	–	12.845
Partes relacionadas	(10.360)	–
Depósito judicial	–	60.587
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(57)	(58)
Impostos e contribuições a recolher	(853)	(755)
	(14.251)	77.699
Recebimento de dividendos	14.968	23.684
Imposto de renda e contribuição social pagos	(260)	(1.250)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	457	100.133
Fluxo de caixa da atividade de Investimento:		
Títulos e valores mobiliários	(102.259)	–
Caixa líquido aplicado pela atividade de investimento	(102.259)	–
Fluxo de caixa da atividade de financiamento:		
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	80.000
Caixa líquido gerado pela atividade de financiamento	–	80.000
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(101.802)	180.133
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	224.440	44.307
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	122.638	224.440

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2020	2019
Resultado de participações	2.938	22.120
Resultado de equivalência patrimonial	(3.969)	(266)
Despesas gerais e administrativas	(1.031)	21.854
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		
Resultado financeiro	4.466	8.256
Receitas financeiras	(185)	(464)
Despesas financeiras	4.281	7.792
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.250	29.646
Imposto de renda e contribuição social	(53)	(1.767)
Lucro líquido do exercício	3.197	27.879

A DIRETORIA **NELSON NÓBREGA DA COSTA -** Contador - CRC 1 SP 202165/O-9

"As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia"

SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.)

CNPJ nº 02.372.232/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 14 de maio de 2021

A Administração

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	14.653	158.732
Títulos e valores mobiliários	11.377	–
Contas a receber - partes relacionadas	20.570	11.673
Impostos a recuperar	3.877	4.068
Outros créditos	40	89
Total do ativo circulante	50.517	174.562
Não circulante		
Partes relacionadas	13.215	13.215
Impostos a recuperar	963	6.011
Ativos classificados como mantidos para venda	23.272	23.272
Outros créditos	318	296
Investimentos	1.289.972	1.359.106
Intangível	171	1.197
Total do ativo não circulante	1.327.911	1.403.097
Total do ativo	1.378.428	1.577.659

Passivo	2020	2019
Circulante		
Fornecedores e contas a pagar	13.612	19.496
Impostos e contribuições a recolher	1.261	1.312
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	–	6.367
Partes relacionadas	23.124	17.544
Outras contas a pagar	7	737
Total do passivo circulante	38.004	45.456
Não circulante		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	247.564	598
Impostos e obrigações a recolher	2.597	2.950
Total do passivo não circulante	250.161	3.548
Patrimônio líquido		
Capital social	884.986	884.986
Reservas de lucros	246.706	746.835
Ajustes de avaliação patrimonial	(41.429)	(103.166)
Total do patrimônio líquido	1.090.263	1.528.655
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.378.428	1.577.659

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020
e 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	2020	2019
Receita líquida	157.479	138.555
Custo dos serviços prestados	(72.618)	(52.734)
Lucro bruto	84.861	85.821
Receitas (despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	(248.455)	(8.484)
Resultado de equivalência patrimonial	28.388	216.181
Outras despesas operacionais, líquidas	(8.063)	(1.724)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(143.269)	291.794
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.921	4.448
Despesas financeiras	(19.577)	(27.152)
	(15.656)	(22.704)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(158.925)	269.090
Imposto de renda e contribuição social	(261)	–
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(159.186)	269.090

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020
e 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(159.186)	269.090
Item que não será reclassificado subsequentemente para o resultado:		
Entidade de previdência privada	19	650
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado:		
Ajustes de variação cambial de investimentos no exterior (*)	63.758	2.044
Resultado com instrumentos financeiros (*)	(294)	(536)
Efeitos fiscais sobre instrumentos financeiros e outros (*)	100	182
Total dos efeitos de investidas	63.564	1.690
Resultado abrangente total do exercício	(95.603)	271.430

(*) Efeitos reflexos das movimentações em outros resultados abrangentes de controlada em conjunto.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Transações com sócios	Ajustes de avaliação patrimonial	Resultado período	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.194.614	141.779	346.733	73.255	(105.506)	–	1.650.875
Resultado abrangente total do exercício	–	–	–	–	2.340	269.090	271.430
Redução de capital	(309.628)	–	–	–	–	–	(309.628)
Transação com sócios	–	–	–	(1.022)	–	–	(1.022)
Dividendos e juros sobre capital próprio	–	–	(13.000)	–	–	(70.000)	(83.000)
Destinações:							
Constituição de reserva legal	–	13.455	–	–	–	(13.455)	–
Constituição de reserva para retenção de lucros	–	–	185.635	–	–	(185.635)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019	884.986	155.234	519.368	72.233	(103.166)	–	1.528.655
Resultado abrangente total do exercício	–	–	–	–	63.583	(159.186)	(95.603)
Dividendos e juros sobre capital próprio	–	–	(273.500)	–	–	(66.300)	(339.800)
Transação com sócios	–	–	–	(2.990)	(1.846)	1.846	(2.990)
Destinações:							
Absorção de prejuízo com lucros acumulados	–	–	(154.397)	(69.243)	–	223.640	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020	884.986	155.234	91.471	–	(41.429)	–	1.090.262

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020
e 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(158.925)	269.090
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	2.738	2.739
Resultado de equivalência patrimonial	(28.388)	(216.181)
Provisão para riscos	246.966	598
Juros, encargos e variações cambiais provisionadas	(161)	24.373
Ganho em ativos mantidos para venda	–	(1.012)
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(2.853)	49
Impostos a recuperar	(1.122)	(1.898)
Outros créditos	27	293
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores e contas a pagar	(7.633)	(25.460)
Impostos e contribuições a recolher	(986)	1.654
Partes relacionadas	5.580	(80)
Outras obrigações	(730)	(38)
	54.513	54.127
Imposto de renda e Contribuição social pagos	(1.353)	(2.256)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	131.459	205.142
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	184.619	257.013
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Títulos e valores mobiliários	(11.377)	–
Redução de capital em investidas	18.900	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	7.523	–
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	(336.221)	(103.533)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(336.221)	(103.533)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(144.079)	153.480
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	158.732	5.252
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	14.653	158.732

A DIRETORIA **NELSON NÓBREGA DA COSTA -** Contador - CRC 1SP 202165/O-9

"As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Acionitas na sede da Companhia"

Comércio irregular de carne é alvo de operação no interior paulista

Um frigorífico no município de Presidente Prudente (SP) é alvo da Operação Inopino, deflagrada pela Polícia Federal na manhã da segunda-feira (31). A finalidade da operação é o combate a crimes sanitários, de corrupção, estelionato e falsidade documental, praticados por organização criminosa envolvendo um frigorífico.

Cerca de 50 policiais federais estão cumprindo sete mandados de busca e apreensão nas cidades de Presidente Prudente, Presidente Epitácio e Rancharia, todas no interior de São Paulo.

De acordo com as provas das investigações, desde 2018 uma auditora fiscal federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) teria recebido valores e vantagens para facilitar a comercialização de carnes em desacordo com as normas do setor.

Durante as investigações foram demonstrados fortes indícios de que essa servidora pública e prepostos da empresa investigada trocavam embalagens de forma a adulterar datas de vencimento, modificavam romaneios (lista que especifica peso, qualidade e quantidade de mercadorias embarcadas ou vendidas) e relatórios de pesagem. A auditora do Mapa investigada será afastada de suas funções por determinação judicial.

Os crimes objeto da investigação e previstos no Código Penal (CP) são a suposta prática de corrupção ativa, corrupção passiva, prevaricação, falsidade documental, crime sanitário e organização criminosa.

A investigação prosseguirá, para averiguar possíveis outros envolvidos e será concluída após a análise dos materiais eventualmente apreendidos durante a Operação Inopino. (Agencia Brasil)

Educação SP realiza audiência para implementação de escola cívico militar no Guarujá

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) realizou, na sexta-feira (28), uma audiência pública virtual, na Escola Estadual Marechal do Ar Eduardo Gomes, no Guarujá, para debater a implementação do modelo cívico militar na unidade.

"Se a decisão da comunidade foi adotar este modelo, terá total apoio da secretaria", disse o secretário da Educação, Rossieli Soares.

A própria escola demonstrou interesse em aderir ao projeto do Governo Federal. Durante a audiência membros da comunidade escolar puderam expressar as suas opiniões e esclarecer dúvidas sobre o modelo.

Ainda, será aberto o período de consulta pública, onde a sociedade poderá decidir definitivamente se deseja ou não a implementação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008005-37.2018.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mb Fiout Gases Comércio de Gases Ltda ME CNPJ 09.587.266/0001-88, que Divinal Distribuidora de Vidros Nacional Ltda EPP CNPJ 00.905.915/0001-41 ajuizou Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 80.906,07 (Dezembro/2018), representada pela inadimplência das letras de câmbio de 2/06/2018 de R$ 17.000,00, 2/07/2018 de R$ 17.000,00, 2/08/2018 de R$ 17.000,00, 2/09/2018 de R$ 17.000,00 e 2/10/2018 de R$ 17.906,07. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluirem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2021.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1003358-02.2018.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maximiliano Machado da Silva CPF: 176.289.358-42, que S.I. Educação Moderna Ltda ME CNPJ: 11.084.565/0001-10 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 3.138,71 (Abril/2018), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes em 17 de março de 2017. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluirem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1010118-82.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Dejuste de Paula, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EVANIL TON BARBOSA PEREIRA**, CPF: 809.251.202-78, RG 385501, que lhe foi proposta uma **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por parte de**HONEY PLUS SCMEPP LTDA**, sendo o crime Gabriel de Oliveira Ferreira, relativa aos veículos: 01 SEMI-ROBOQUE CARROCEIRIA FECHADA– MARCA: RANDON – MODELO: SRFG LO – COR: PRATA – ANO DE FABRICAÇÃO: 2012 – ANO MODELO: 2013 – CHASSI Nº: 9A9CA01CPD8DT6074 – PLACA: OTZ1727; 01 CARREGADEIRA DE PNEUS – MARCA CASE – MODELO W20 – COR: AMARELA – ANO: 2012 – SÉRIE: NCAE03205 – CHASSI: HBZNW20EECAEO3205 – Nota Fiscal: 000.000.047; 01 CARREGADEIRA DE PNEUS – MARCA: KOMATSU – MODELO: WA200-5 – COR:AMARELA– ANO: 2011 – SÉRIE: B11351 – MOTOR: 36254507 – Nota Fiscal: 000.000.048; 01 P4 CARREGADEIRA – MARCA: HYUNDAI – MODELO: HL740-9SB – COR: AMARELA – SÉRIE Nº: HBRH740CAF0000087 – Nota Fiscal: 346365Serie 01; 01 P4 CARREGADEIRA – MARCA: HYUNDAI – MODELO: HL757-9SB – CAÇAMBA – COR: AMARELA – SÉRIE Nº: HBRH757CCG0000052 – Nota Fiscal: 34635/Serie 01; 01 CAMINHÃO – MARCA: VOLVO – MODELO: FM 12 360 6X4T – COR: BRANCA – ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 – ANO MODELO: 2003 – CHASSI Nº: 9BVA4BSD13E688611 – PLACA: NFL3739; e 01 SEMI-ROBOQUE CARROCERIA ABERTA – MARCA: SCHIFFER – MODELO: SSC2E CA – COR: BRANCA – ANO DE FABRICAÇÃO: 2000 – ANO MODELO: 2000 – CHASSI Nº: 9A9071320YSAC5448 – PLACA: AJJ7987, haja vista o inadimplemento das cédulas de crédito bancário nºs. 010353652 e 010353652-02. Comprovada a mora, a liminar de busca e apreensão foi deferida, nos termos das fls. 67 e parcialmente cumprida, ou seja, apenas duas das garantias contratuais foram devidamente retomadas (PA CARREGADEIRA – MARCA: HYUNDAI – MODELO: HL757-9SB – CAÇAMBA – COR: AMARELA – SÉRIE Nº: HBRH757CCG0000052 e CAMINHÃO – MARCA: VOLVO – MODELO: FM 12 360 6X4T – COR: BRANCA– ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 – ANO MODELO: 2003 – CHASSI Nº: 9BVA4BSD13E688611 – PLACA: NFL3739). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2021. 29/05 e 01/06

EDITAL DE CIENCIA DE LEILÃO
Contrato 1026841437032

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL, Rua General José de Almeida Botelho, 552, APARTAMENTO 53, 5º ANDAR, BLOCO A, Parque Mandaqui, São Paulo – SP, CEP: 02422-090

1º leilão 07/06/2021 as 09:30 horas
2º leilão 28/06/2021 as 09:30 horas
Local AGENCIA DA CAIXA – RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SÃO PAULO, SP
Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA
Mutuários:
MARIA LUIZA RODRIGUES, CPF 029.565.268-39
KATIA CRISTINA GONCALVES, CPF 083.372.778-82
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (11) 93285-4559, ou RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA – SP, CEP: 13295-000

ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial

SED: B49905

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS, PROCESSO Nº 1015614-97.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) ITAMAR ALVES PEDROSA, Brasileiro, Divorciado, Propietário, RG 3064477, CPF 130.742.536-49, Viviana Lucia de Aguiar Pedrosa - CPF: 013.478.586-57 e Isabela de Aguiar Pedrosa - CPF: 083.837.056-0 que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Maria Amélia da Costa Carvalho, alegando Cobrança de Aluguéis, objetivando o recebimento de R$ 27.474,49 (Setembro/2015), referente a cobrança dos alugueis de maio à outubro de 2014 e de fevereiro à julho de 2015 do imóvel localizado à Rua Capitão Macedo nº 79, Vila Mariana, São Paulo/SP, bem como os que vierem a vencer no decorrer do processo. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito ou peçam prazo para purgação da mora, sob pena de decretação de despejo e condenação ao pagamento dos alugueis e encargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1171291-39.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpentino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Pessoas Casa Serpentino Ltda, Jaqueline Fabrizio Serpentino, CPF: 237.108.968-04, Rg: 31.855.532, CPF: 125.785.376-74, RG: 14.580.901, CPF: 23.169.968-24, TEL: 4112.5281-98, lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Leo Rarankovicius Crespo, CPF: 110.084.418-39, RG: 158763539, objetivando o recebimento de R$ 14.085,17 (Outubro/2016), referente ao inadimplemento de contraprestações locatícias do imóvel localizado à Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, nº 170, Bairro Vila Pompeia, São Paulo/SP, acrescido das multas contratualmente previstas, juros legais, atualização monetária e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será pugnado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2021.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1055770-28.2018.8.26.0002. A Dra. Cirsara Palhares, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Cooracso – Cooperativa de Trabalhadores da Área da Construção Civil (CNPJ: 08.743.160/0001-21), que Itaúbrasil Brasil S/A Re ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando o quanto de R$ 1.287.868,75 (setembro de 2018), representada pelas faturas de serviço de telefonia e/ou internet. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/04/2021. 29/05 e 01/06/2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 6º andar - salas nº 607 / 609 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6065 - São Paulo/SP - E-mail: sp1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0015224-37.2021.8.26.0100**. A MM**ª** Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a JOSIELI APARECIDA DOMINGUES FLORÊNCIO** (CPF:393.837.628-70), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.**, fica **INTIMADA** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$3.442,06 (abril/2021), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2016), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Fica ciente também que não pagando, **INICIA-SE** o **PRAZO** de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, **independentemente de penhora** ou **nova intimação** (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2021.

29/05 e 01/06

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 20ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - 9º andar - salas nº 919 / 921 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6160 - São Paulo/SP - E-mail: sp20va@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Processo nº **0049543-22.2020.8.26.0100**. A **Dra. ELAINE FARIA EVARISTO**, MM**ª** Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** a **PILUX BRAZIL LTDA.**, antiga denominada **PILUX BRASIL S.A.** (CNPJ 03.105.522/0001-46), na pessoa do sócio-administrador Sr. Djacir Costa Carvalho Junior (CPF 059.282.573-68), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **MARCO ANTONIO SCARAFICCI**, fica **INTIMADO**, para, no prazo de **06 (seis) meses**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONSTRUIR** os 18 apartamentos devidos ao autor, sendo nove no projetado Edifício Exitus e nove no Ápice, no terreno situado na Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz (R.01, matrícula140.827 do 9º RI da Capital), **SOB PENA** de **MULTA DIÁRIA** no valor de R$5.000,00, até o limite de R$100.000,00, e **CIENTE** de que não cumprindo a obrigação e **independentemente** de **nova intimação** deverá apresentar **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de maio de 2021.

29/05 e 01/06

Galvão Engenharia S.A

CNPJ/MF Nº 01.340.937/0001-79

Demonstrações Financeiras - em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

Ativo	Nota Explicativa	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.478	17.820	6.479	17.821
Contas a receber e outros recebíveis	5	241.053	251.093	245.975	255.115
Estoques		109.257	114.644	109.590	114.849
Impostos e contribuições a recuperar		32.483	35.483	34.360	39.313
Adiantamentos a fornecedores		7.939	7.379	9.669	7.644
Despesas antecipadas		693	929	725	1.414
Total do ativo circulante		**397.850**	**427.348**	**406.868**	**436.156**
Não circulante					
Contas a receber e outros recebíveis	5	187.430	196.240	193.653	196.240
Diferidos	9	38.729	38.729	37.276	37.256
Permanente					
Investimentos	6 a	10.514	4.811	-	-
Imobilizado	7	2.284	5.003	15.296	19.373
Intangível		-	2	2	2
Total do ativo não circulante		**238.957**	**244.783**	**246.227**	**252.871**
Total do ativo		**636.760**	**672.581**	**653.095**	**689.027**

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar		13.854	12.483	15.943	13.921
Empréstimos e financiamentos	8	6.322	6.324	6.322	6.389
Provisões e encargos trabalhistas		8.557	12.050	8.952	12.050
Obrigações fiscais		25.685	29.553	25.700	29.461
Adiantamento de clientes		2.678	3.140	4.122	4.361
Total do passivo circulante		**57.096**	**60.432**	**63.097**	**65.198**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	8	625	643	10.958	12.323
Obrigações fiscais		-	-	8	8
Provisão para contingências	10	39.445	35.202	39.446	35.202
Provisão para perdas em investimentos	6 b	6.836	6.836	6.836	6.836
Total do passivo não circulante		**46.906**	**42.681**	**57.248**	**54.369**
Patrimônio Líquido					
Capital social	12 a	860.144	860.144	860.144	860.144
Prejuízos acumulados	12 b	(342.818)	(304.666)	(342.818)	(304.666)
Ajuste de avaliação patrimonial	12 c	15.432	13.982	15.432	13.982
Total do patrimônio líquido		**532.758**	**569.460**	**532.758**	**569.460**
Total do passivo e patrimônio líquido		**636.760**	**672.581**	**653.095**	**689.027**

Demonstrações do resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

	Nota Explicativa	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita operacional líquida		13.333	132.445	23.313	140.049
Custo dos serviços prestados		(31.625)	(107.710)	(40.835)	(114.667)
Lucro/Prejuízo bruto		(18.292)	24.735	(17.522)	25.382
Despesas operacionais					
Administrativas e gerais		(32.107)	(19.328)	(29.358)	(21.931)
Outras receitas (despesas) líquidas		7.268	5.341	8.078	5.342
		(24.839)	(13.987)	(21.280)	(16.589)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		(43.131)	10.748	(38.802)	8.793
Receitas financeiras		965	7.691	970	3.946
Despesas financeiras		(240)	(121)	(375)	3.712
Resultado financeiro líquido		725	7.570	595	7.658
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial		4.254	379	55	2.429
Resultado antes dos impostos		(38.152)	18.697	(38.152)	18.880
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	(9.674)	-	(9.857)
Resultado do exercício		**(38.152)**	**9.023**	**(38.152)**	**9.023**

Demonstrações dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Resultado do exercício antes da participação dos acionistas não controladores	(38.152)	9.023	(38.152)	9.023
Variação cambial de conversão de operações no exterior	1.450	232	1.450	232
Resultado abrangente total	**(36.702)**	**9.255**	**(36.702)**	**9.255**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

	Nota Explicativa	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2019		860.144	13.750	(313.689)	560.205
Variação cambial de conversão de operações no exterior			232		232
Resultado do exercício				9.023	9.023
Em 31 de dezembro de 2019	12	**860.144**	**13.982**	**(304.666)**	**569.460**
Variação cambial de conversão de operações no exterior			1.450		1.450
Resultado do exercício				(38.152)	(38.152)
Em 31 de dezembro de 2020	12	**860.144**	**15.432**	**(342.818)**	**532.758**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado do exercício	(38.152)	9.023	(38.152)	9.023
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		2.188	5.434	2.392
Depreciação e amortização	864	1.724	2.997	3.183
Resultado na venda de imobilizado e intangível	(3.037)	(5.211)	(3.429)	(5.211)
Resultado da equivalência patrimonial	(4.254)	(379)	-	(2.429)
Provisão para contingências	38.338	35.202	38.338	35.202
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	9.674	-	9.857
Juros incorridos de empréstimos e financiamentos	40	102	159	102
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	1.450	233	1.450	233
	(4.751)	**52.556**	**6.727**	**52.352**
Aumento (Diminuição) em ativos operacionais				
Contas a receber e outros recebíveis	18.850	63.258	6.293	42.136
Estoques	5.387	4.229	5.259	4.151
Impostos e contribuições a recuperar	3.000	3.660	4.933	3.959
Adiantamento a fornecedores	(560)	7.678	(2.025)	53.477
Despesas antecipadas	786	(558)	639	(570)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(1)	(20)	10
Aumento (Diminuição) em passivos operacionais				
Adiantamento de clientes	(462)	(46.702)	(239)	(46.635)
Fornecedores e outras contas a pagar	1.371	(3.246)	2.006	(2.787)
Provisões e encargos trabalhistas	(3.493)	(2.617)	(3.098)	(2.617)
Obrigações fiscais	(758)	(4.149)	(750)	(4.179)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(40)	(95)	(159)	(102)
Provisão para contingências	(34.095)	(53.043)	(34.094)	(53.043)
Provisão para perdas em investimentos	-	(35.802)	-	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(14.765)**	**(14.832)**	**(14.528)**	**46.152**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos	(1.449)	(4.431)	-	2.429
Imobilizado	4.892	8.701	4.579	8.560
Caixa líquido das atividades de investimento	**3.443**	**4.270**	**4.579**	**10.989**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos	(20)	11	(1.393)	(67.493)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(20)**	**11**	**(1.393)**	**(67.493)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(11.342)**	**(10.551)**	**(11.342)**	**(10.553)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**17.820**	**28.371**	**17.821**	**28.374**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**6.478**	**17.820**	**6.479**	**17.821**
Variação das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	**(11.342)**	**(10.551)**	**(11.342)**	**(10.553)**

Composição do Diretoria

Diretor Presidente	Diretor Superintendente	Contador
José Gilberto de Azevedo Branco Valentim	José Rubens Goulart Pereira	Claudio Berlofa Junior - CRC/SP nº 1SP216.997/O-8

"As Demonstrações Financeiras na Integra e Parecer dos Auditores Independentes **Pricewaterhousecoopers** estão disponíveis no site da Companhia, www.galvaoengenharia.com.br"

Concessionária SPMAR S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE: 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Berlin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, em 2º Convocação, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **Concessionária SPMAR S.A. - Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, conjunto 54, sala 1, no dia 10 de junho de 2021, às 10 horas, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1º da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 28 de maio de 2021. **Reinaldo Berlin** - Presidente do Conselho de Administração

Concessionária SPMAR S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE: 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Berlin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, em 2ª Convocação, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **Concessionária SPMAR S.A. Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, conjunto 54, sala 1, no dia 21 de junho de 2021, às 10 horas, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1º da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de junho de 2021. **Reinaldo Berlin** - Presidente do Conselho de Administração

O Consórcio ESTEIO-DYNA-VECTRA inscrito no CNPJ/MF nº 42062660/0001-47 composto pelas empresas ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.650.191/0001-07, DYNATEST ENGE-NHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, VECTRA ESTEIO RODOVIAS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.115.426/0001-07 informa a quem interessar possa, que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR sob o nº NIRE 4150035631 na data de 24 de maio e 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014306-06.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Maria de Lourdes Caldeira Pires Fanganiello, CPF 274.839.358-98, que Eugenio Guadagnoli, Wilma Guadagnoli, Edvaldo Guadagnoli e Maria Teresa Guadagnoli, ajuizaram uma Ação Declaratória por Danos Decorrente de Atos Ilícitos c.c. Pedido de Tutela Antecipada, pelo Procedimento Comum, tendo como contra Maria José Gomes de Jesus e outros, objetivando seja reconhecida a responsabilidade dos réus pelos danos causados no imóvel de propriedade dos Autores, situado na Rua Bardo do Serro Largo, nº 101 e 101 fundos, objeto da matrícula 12.046 do 9º CRI/SP e consequentemente, sejam compelidos a repará-los em prazo a ser fixado, sob pena de multa diária; condenando-os a indenizarem os Autores, caso venham a sofrer prejuízos de natureza financeira, tais como lucros cessante pela falta de recebimento de alugueres, caso seus inquilinos tenham que se mudarem por força de obras de reparo e/ou que se recusem a ocupar o imóvel em questão em virtude dos danos nele existentes; e ainda, seja fixado o valor ao pagamento de R$ 10.000,00 a título de danos morais, bem como a custas honorários e demais cominações. Sendo deferida liminarmente o embargo, para que fique suspensa a obra nova, ficando cominada a multa diária de valor igual a R$ 1.000,00; até o requisito de caução no valor de 50.000,00, a ser convertida em favor dos autores, para o caso de indeferimento da ordem e/ou de prescrito, sem prejuízo da condenação em perdas e danos, cujo prazo fluirá o recebimento do ato citatório. Agregado também à antecipação de tutela a obrigação dos réus procederem medidas para estabilização do muro divisório, de forma a evitar seu desabamento e danos à terceiros e/ou pessoas pessoas cominados, no prazo máximo de 5 dias, cujo prazo fluirá a partir da ordem citatória. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-do verdadeiros as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2021. B 29/05 e 01/06

EZS Informática S.A.

CNPJ nº 06.234.798/0001-12 - NIRE 35.3.0051060-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Fevereiro de 2021

Data, Hora, Local: 11.02.2021, às 17:00hs, na sede social, Avenida Lavandisca, 777, Conjunto 131, Sao Paulo/SP. **Presença:** acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto. **Mesa:** Presidente: **Cristiano Lincoln de Almeida Mattos**; Secretário: **Fernando Uchoa de Moraes**. **Deliberações Aprovadas: (i)** A alteração do controlado do inciso XXX, do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da **Companhia**, para ampliar o limite de endividamento de R$30.000.000,00 para R$40.000.000,00 e, o limite do EBITDA de 2.5 vezes para 3,5 vezes. Alterado o referido inciso, **(ii)** a alteração do controle do inciso XXI do § 6º do Artigo 6º do Estatuto Social da **Companhia**, para incluir de resalva atinente aos contratos de fornecimento de produtos e/ou serviços. Alterado o referido inciso; **(iii)** A inclusão de novo inciso XLIV, no § 6º, do Artigo 6º do Estatuto Social da **Companhia**, para incluir a competência dos acionistas da **Companhia** para aprovar a celebração de negócios e contratos entre a **Companhia** (de um lado) e qualquer controlada direta ou indireta (de outro lado), em montantes acima de 10% do faturamento do exercício anterior. Alterado o referido inciso; **(iv)** A alteração do controle do § 5º do Artigo 6º do Estatuto Social da **Companhia**, para: (i) ampliar o limite indicado no inciso I, para montantes acima de R$300.000,00; e (ii) para incluir a competência do Diretor Presidente e Diretor Financeiro para assinarem, conjuntamente, negócios e contratos entre a **Companhia** (de um lado) e qualquer controlada direta ou indireta (de outro lado) em montantes representativos de até 10% do faturamento do exercício anterior. Alterado o referido parágrafo; **(v)** A renúncia apresentada pelo **Sr. Eduardo Curvello Hora**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, RG 308.124, SSP/SE, CPF/ME 170.841.055-49, residente em Belo/PE, ao cargo de Diretor Jovem sem designação específica da **Companhia**, o qual fica afastado, desde a presente data, do respectivo cargo e de todas as suas funções e competências. **(vi)** A eleição de novo membro da Diretoria da **Companhia**, o Sr. **Fernando de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado, separado, RG 21.498.973-2 SSP/SP, CPF 171.625.948-75, residente em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor sem designação específica, para cumprir o complemento de prazo do mandato de Diretor mencionado supra indicado, o qual encerrar-se-á em 30.11.2022. O Diretor ora eleito tomou posse de seu cargo na presente data, mediante assinatura do termo de posse, por meio do qual declara não estar impedido por lei de exercer atividades mercantis. **(vii)** A Diretoria da **Companhia** será composta pelos seguintes membros, conforme cargos a seguir indicados, eleitos por meio da presente Assembleia Geral e a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.11.2020, com mandato de 2 anos, a encerrar-se em 30.11.2022: **Cristiano Lincoln de Almeida Mattos**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG 4.541.659 (SSP/RS), CPF 012.757.644-88, residente e domiciliado na São Paulo/SP, para Diretor Presidente; **Marcos Mancini Keating**, brasileiro, casado, economista, RG 30.673.603-9 (SSP/SP), e CPF 269.047.678-98, residente em São Paulo/SP, para Diretor Financeiro; **Fernando de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG 21.498.973-2 (SSP/SP), CPF 171.625.948-75, residente em São Paulo/SP, para Diretor sem designação específica; e **Fernando Uchoa de Moraes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.812.201 (SSP/PE), CPF/ME 021.126.054-10, residente em Recife/PE, para Diretor sem designação específica. **(viii)** A consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 11.02.2021. **Acionista: Tempest Serviços de Informática S.A.** Por: Cristiano Lincoln de Almeida Mattos e Fernando Uchoa de Moraes. JUCESP 213.128/21-4 em 10.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º. A EZS Informática S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima de capital fechado, integral, nos termos do Artigo 251 da Lei 6.404/76, ("**Lei das S.A.**"), regida pelo presente Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas da Tempest Serviços de Informática S.A., assinado em 30.11.2020 ("**AA**"), cuja cópia está arquivada na sede social, e, supletivamente, pela Lei das S.A. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Lavandisca, 777, Conjunto 131, Bairro Moema, cidade de São Paulo/SP, CEP 04515-011. **§1º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e/ou encerrar filiais, depósitos, agências, escritórios e/ou sucursais de qualquer natureza, no território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **§ 2º** - A Companhia possui uma filial localizada na Rua Visconde de Inhaúma, 88, sala 1701, centro, cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-007, CNPJ 06.234.798/0002-01, JUCERJA sob o NIRE 339.0121989-1, a qual exerce as mesmas atividades sociais da matriz; com capital social destacado de R$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: I. Comércio varejista de produtos de informática; II. Manutenção, reparo, conserto e substituição; III. Impresa de equipamentos e suprimentos de informática; IV. Alocação de mão-de-obra especializada; V. Suporte técnico de produtos de informática; VI. Implantação, gerenciamento, treinamento, monitoramento, instalação, análise, intermediação de produtos de informática; VII. Serviço de atualização de versão de software; VIII. Licenciamento de software; IX. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; X. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; XI. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; XII. Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos de empresas. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Artigo 5º.** O **Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 1.100.000,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ único.** Todas as ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 6º.** Ate o quarto mês subsequente ao término de cada exercício social será realizada assembleia geral ordinária para deliberar sobre as matérias previstas em lei e no inciso no artigo 132, da Lei das S.A; podendo ser realizadas assembleias gerais extraordinárias a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais exigirem. **§ 1º.** As assembleias gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente ou por quem a Lei das S.A. conferir tal poder. **§ 2º.** As formalidades de convocação de assembleias gerais serão aquelas previstas na Lei das S.A. **§ 3º.** As assembleias gerais da Companhia se instalarão em primeira convocação com os acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito de voto; e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ 4º.** As assembleias gerais da Companhia serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá indicar, dentre os acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. Na ausência do Diretor Presidente, competirá a escolha de quem deverá ser o seu substituto. **§ 5º.** As matérias submetidas as assembleias gerais serão aprovadas por acionistas detentores de ações representativas da maioria do capital social da Companhia, exceto quando a Lei das S.A exigir quorum superior. Votos em branco e abstenções não serão computados. **§ 6º.** A aprovação das seguintes matérias será de competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas, sem prejuízo dos outros matérias que devam ser aprovadas em assembleia nos termos da Lei das S.A.: I. alteração no Estatuto Social da Companhia; II. Escolha de administrador e/ou liquidante de remuneração e benefícios dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia; III. fusão, cisão ou incorporação envolvendo a Companhia (seja na condição de incorporadora ou de incorporada), ou incorporação de ações de emissão da Companhia ou de outra sociedade; IV. transformação da participação da Companhia em qualquer outra forma de reorganização societária, inclusive a realização de qualquer ato ou negócio jurídico que possa prejudicar ou comprometer direitos e interesses da Companhia; V. dissolução, liquidação e extinção da Companhia; V. pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e início e cessação do estado de liquidação da Companhia; VI. transformação da Companhia em outro tipo societário, sendo que, nesse caso, não haverá direito de recesso; VII. pedido e efetivação de registro de companhia aberta pela Companhia perante a CVM e qualquer outra entidade semelhante no exterior; VIII. realização de oferta pública de valores mobiliários pela Companhia; IX. emissão de valores mobiliários pela Companhia, inclusive bônus de subscrição, debêntures, commercial paper e debêntures; X. destinação de lucros auferidos pela Companhia e de R$300.000,00 (dois milhões e dois zeros) sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de remuneração para acionistas; XI. criação, outorga e revogação de outorga, pela Companhia, de opção de compra de ações, de planos equivalentes ou com objetivos semelhantes, tais como aquelles denominados de phantom shares e/ou como a modificação de planos contidos com a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas; XII. transferência de propriedade, a qualquer título, ou constituição de ônus ou gravame, sob qualquer forma, sobre ações de emissão da Companhia, controladas da Companhia, inclusive marcas, patentes, propriedade de software etc.; XIII. transferência, a qualquer título, de linha ou unidade de negócio da Companhia; XIV. aquisição de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, inclusive em virtude de resgate; XV. realização de investimento, pela Companhia, por meio de participação societária em outras sociedades ou em associações, joint ventures, consórcios ou parcerias, direta ou indiretamente, bem como a alienação dos referidos investimentos; XVI. apresentação do voto da Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de sócios, conforme aplicável, das sociedades controladas e/ou investidas pela Companhia quando envolver matéria prevista neste § 6º; XVII. indicação do profissional responsável pela liderança das ações de Compliance da Companhia ("*Chief Compliance Officer*"); XVIII. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; XIX. aprovar o plano de negócios da Companhia; XX. aprovar o orçamento anual da Companhia; XXI. aprovar as políticas de Compliance, inclusive a política de anticorrupção; XXII. eleger, destituir, avaliar o desempenho e destituir os Diretores da Companhia, bem como fixar suas atribuições; XXIII. fiscalizar a gestão dos diretores da Companhia, examinar a qualquer tempo e inclusive examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e das controladas diretas e indiretas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos (sendo que, nesse caso, os Diretores deverão tomar todas as medidas necessárias para que a Assembleia Geral de Acionistas possa desempenhar essas funções); XXIV. em relação a bancos e/ou instituições financeiras (independentemente do valor ou montante envolvido e outros benefícios) anual superior a R$240.000,00, aprovar a contratação prévia e o pagamento de remuneração; XXV. aprovar (inclusive bônus com base em performance); XXVI. contratar e destituir auditores independentes da Companhia; XXVI. aprovar a modificação nas políticas contábeis da Companhia; XXVII. aprovar a modificação nas práticas tributárias da Companhia ou a adesão a qualquer programa de financiamento de débitos tributários pela Companhia; XXVIII. aprovar investimentos de capital pela Companhia, acima de R$ 300.000,00, exceto aqueles (a) previstos no orçamento anual; XXX. aprovar investimentos em ativo imobilizado de valor acima de R$ 300.000,00; XXX. aprovar qualquer operação, negócio ou contrato a ser celebrado pela Companhia - executado - e/ou a celebração de contratos de fornecimento de produtos e/ou serviços pela Companhia, hipótese restrita ao limite indicado no inciso XXXIII deste § -, que possa gerar um dever novo no orçamento superior a 15% da respectiva rubrica ou de 5% do resultado previsto no orçamento para o respectivo ano (observado o inciso abaixo); XXXII. aprovar investimentos em pesquisa e desenvolvimento ("P&D") em valor superior ao indicado no plano orçamentado anual; XXXII. aprovar a celebração de contratos de fornecimento de serviços e/ou produtos pela Companhia em montante superior a 10% do faturamento do exercício anterior; XXXIV. aprovar a constituição de ônus ou gravame, de qualquer natureza, sobre quaisquer ativos da Companhia; XXXV. aprovar a outorga de garantias pela Companhia; XXXVI. aprovar a implantação de qualquer linha de negócio pela Companhia comprendendo do objeto social; XXXVII. aprovar a descontinuidade de qualquer linha de negócio da Companhia ou de qualquer controlada direta ou indireta; XXXVIII. aprovar a transferência de posse e o licenciamento de direitos de propriedade intelectual ou de direito de autor ou outro de software da Companhia, exceto se previsto no orçamento anual; XXXIX. aprovar a política de atos gratuitos pela Companhia ou por qualquer controlada direta ou indireta, inclusive doações que não estejam dentro do curso normal dos negócios (incluindo a entrega de amostras e prêmios); XXL. aprovar a realização de qualquer negócio, inclusive a celebração de contratos, entre a Companhia ou qualquer controlada direta ou indireta, de um lado, e os acionistas, os administradores, membros de comitês, membros do Conselho Fiscal, empregados da Companhia ou de qualquer controlada direta ou indireta ou partes relacionadas de tais pessoas, de outro lado, bem como a modificação das condições de tal negócio; XLI. aprovar a renúncia de direitos pela Companhia; XLII. aprovar abertura de filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior; L. aprovar as matérias que forem apresentadas pelo diretoria da Companhia; XLII. aprovar o voto da Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de sócios, conforme aplicável, das sociedades controladas e/ou investidas pela Companhia quando envolver matéria prevista neste § 6º; e XLIV. aprovar a realização de qualquer negócio, mútuo e/ou empréstimo, inclusive a celebração dos respectivos contratos e títulos, ou, ainda, a realização de qualquer outros atos entre a Companhia, de um lado, e qualquer controlada direta ou indireta, de outro lado, bem como a modificação das condições de tal negócio, em montantes superiores a 10% do faturamento do exercício anterior. **§ 7º.** As atas das assembleias gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia e registradas na Junta Comercial competente quando exigido pela legislação aplicável. **§ 8º.** Todos os atos relacionados a arbitragem serão conduzidos em português e de acordo com a legislação brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade. **§ 9º.** A existência do procedimento arbitral, seus conteúdos, seus documentos, petições e informações apresentados e a decisão proferida pelo Tribunal Arbitral serão confidenciais. **§ 9º.** Os acionistas e a Companhia poderão pleitear medidas cautelares e de urgência junto ao poder judiciário antes de constituído o Tribunal Arbitral. A parte que assim o fizer deverá, em seguida, requerer a instituição, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao Tribunal Arbitral, poderão manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao poder judiciário. As medidas cautelares e de urgência, quando aplicáveis, e ações de execução deverão ser pleiteadas e propostas, na comarca de São Paulo, estado de São Paulo. **§ 6º.** Para quaisquer outras medidas judiciais, fica eleito exclusivamente a comarca de São Paulo/SP. O requerimento de qualquer medida judicial não será considerado uma renúncia aos direitos previstos neste artigo 17 ou à arbitragem como o único método de solução de controvérsias entre as partes. **§ 7º.** A sentença arbitral fixará a responsabilidade pelos encargos da arbitragem, inclusive, as custas da Câmara de Arbitragem, honorários dos árbitros e honorários de sucumbência, e decidirá qual das partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre elas, considerando, para esse fim, a sucumbência de cada parte em relação aos seus respectivos pleitos no procedimento arbitral.

ROCK COMUNICAÇÃO S/A

CNPJ/MF n. 07.924.900/0001-97

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, São Paulo, 30 de Abril de 2021. **A Administração.**

Balanços Patrimonais	2020	2019
Ativo circulante	**15.362.839,79**	**17.728.276,48**
Numerarios	20.000,00	20.000,00
Banco com movimento	11.146,73	11.146,73
Aplicações financeiras	9.300.416,38	8.409.893,76
Contas a receber clientes	5.997.732,62	8.671.705,90
Adiantamentos a terceiros	0,00	5.424,09
Despesas antecipadas	33.543,20	0,00
Ativo Permanente		
Imobilizado	45.685,09	73.491,87
Intangível	36.714,54	36.714,54
Total do Ativo não circulante	**82.199,63**	**110.206,40**
Total do ativo	**15.445.139,42**	**17.838.376,88**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	AFAC	Lucros Acumulados	Total
Saldo 31.12.2019	**1.014.123,00**	**325.877,00**	**13.791.921,34**	**15.131.921,34**
Lucro líquido do exercício			1.814.338,24	1.814.338,24
Lucro distribuído			-1.978.294,91	
Saldo 31.12.2020			**13.627.964,67**	**12.967.964,67**

Demonstração do Resultado

	2020	2019
Receita Bruta Operacional	**26.013.214,48**	**49.888.478,88**
Deduções da Receita Bruta Operacional	**-2.699.375,69**	**-7.839.429,32**
deduções	0,00	-21.333.182,86
I.S.S. sobre serviços prestados	-428.625,63	-1.130.123,99
Pis sobre faturamento	-81.721,98	-144.956,18
COFINS sobre serviços prestados	-377.177,90	-678.259,31
Receita Líquida Operacional	**23.313.838,79**	**42.049.048,56**
Lucro Bruta Operacional	**-25.538.186,07**	**-26.917.875,72**
Despesas/Receitas Operacionais	**-25.538.186,07**	**-17.917.875,72**
Despesas Administrativas	-15.220.417,34	-12.921.999,35
Despesas tributarias	-401.073,70	-379.283,72
Despesas financeiras	-30.082,79	-62.318,97
Receitas financeiras	486.458,44	424.734,35
Receitas operacionais	31.550,15	0,00
Custos serviços prestados	-3.179.070,39	-4.986.175,31
Resultado Operacional	**3.217.560,40**	**8.999.938,19**
Despesas/Receitas não Operacionais		
Resultado antes do IRPJ	**3.217.560,40**	**8.999.938,19**
Imposto de Renda 15%	-1.325.432,59	-3.347.391,86
CSLL	-377.796,92	-1.083.844,54
Resultado Líquido Final	**1.514.330,24**	**4.571.701,59**

Rock Comunicação S.A.

Marco Antonio Mamano - Diretor - CPF: 082.015.537-10

Lucas Eduardo

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/349 - Jucepar

www.donaleiloes.com

182 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

11 3651-8800

ONLINE

LEILÃO dia 01/06/2021

TER

Ministros dizem que população será vacinada até o final do ano

Os ministros da Saúde, Marcelo Queiroga, e da Economia, Paulo Guedes, disseram na segunda-feira (31) que o Brasil terá toda sua população vacinada até o final do ano. A fala foi feita por Queiroga e confirmada por Guedes em videoconferência, durante o Fórum de Investimentos Brasil 2021 – evento organizado pela Apex-Brasil, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelo governo federal, voltado a investidores estrangeiros.

"Como disse o ministro Queiroga, a vacinação em massa é a principal política econômica que podemos fazer por agora", disse Guedes ao reafirmar a intenção do governo em garantir o retorno seguro dos trabalhadores brasileiros ao ambiente de trabalho. "Não faltarão recursos para a importação e a produção de vacinas", garantiu o ministro da Economia.

Momentos antes, Queiroga disse ter "certeza de que até o fim do ano vamos conseguir imunizar todos os cidadãos", e apontou como prioridade de sua pasta dar celeridade à campanha de vacinação e o reforço de medidas sanitárias. Ele acrescentou que a vacinação contribuirá para o crescimento da economia brasileira, e que, para cada 10% da população vacinada projeta-se um crescimento de 0,13 ponto porcentual para a economia do país.

Em seu discurso, o ministro Paulo Guedes corroborou com as declarações do ministro da Saúde, no que se refere à correlação entre vacinação e melhora do ambiente econômico, e disse estar otimista com os resultados que o país vem apresentando em termos de receita.

Segundo ele, a expectativa é de que a economia tenha crescimento superior aos 3,5% projetados para este ano. Ainda de acordo com o ministro, os recordes de receita que vêm sendo registrados "demonstram o vigor da recuperação econômica" do país.

Guedes listou algumas medidas adotadas pelo governo, no sentido de garantir "emprego e proteção aos mais vulneráveis", o que, segundo ele, possibilitou a manutenção de 11 milhões de empregos formais. (Agencia Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

OBSERVATÓRIO

Um único local reúne dados de mais de 200 bases mapeadas acerca da safra agrícola, da previsão climática, do crédito rural, além de informações sobre o setor pesqueiro e imagens georreferenciadas da área rural brasileira. É o portal do Observatório da Agropecuária Brasileira, disponibilizado ao público a partir de (25/5) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

OBSERVATÓRIO 2

"Estamos entregando para a sociedade esse instrumento fantástico. Temos um marco de informações atualizadas, dados consistentes para a tomada de decisões. Isso vai fazer com que o Brasil consiga, neste momento difícil que vivemos hoje, mudar sua imagem. Não haverá mais desconhecimento em relação à agropecuária brasileira. Aqui está o que é preciso conhecer do Brasil. O setor merece esta plataforma", anunciou a ministra Tereza Cristina, idealizadora do projeto do Observatório.

BRASIL RURAL

Os oito roteiros turísticos que integrarão o Projeto Experiências do Brasil Rural foram oficializados. Agora, eles passarão a contar com apoio técnico para estruturação dos destinos e empreendimentos, bem como a comercialização de produtos e serviços com o objetivo de promover o turismo em áreas rurais do país. A iniciativa é fruto de uma parceria entre os ministérios do Turismo e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Universidade Federal Fluminense (UFF).

CARGAS

O deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), defendeu, na reunião de diretoria da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), as Medidas Provisórias, que tratam sobre pesagem de carga em veículos de transporte e que institui o Documento de Transporte Eletrônico (DT-e) no país, respectivamente. As duas MPs estão em tramitação no Congresso Nacional.

COMITÊ

A Sociedade Rural Brasileira, inaugurou seu Comitê de Relações Internacionais, um grupo de estudo para discutir sobre as relações do agronegócio brasileiro, mercado externo, assim como as diversas pautas que envolvem o tema. A reunião inaugural contou com a presença do Embaixador Alexandre Parola, representante do Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC) em Genebra.

EMPREGOS

Em abril deste ano, o número de trabalhadores contratados com carteira assinada foi superior ao de demitidos, embora a geração de postos de trabalhos formais tenha ficado abaixo do resultado do mês de março. A agropecuária terminou o mês com saldo positivo de 11.145 empregos, tendo admitido 84.650 e demitido 73.505.

ALIMENTAR

O Sistema CNA/Senar lançou, o manifesto "Alimentar é construir o futuro". O Manifesto faz parte de um movimento que engloba uma série de iniciativas do Sistema CNA/Senar para construir uma identidade onde as dimensões humanas, da inteligência e da convergência são ferramentas de entendimento para construir um futuro melhor.

ESTADOS UNIDOS

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), promoveu, um seminário virtual para capacitar empresários rurais em vendas para os Estados Unidos. O evento faz parte das ações do Projeto Agro.BR, iniciativa voltada para a internacionalização do agro brasileiro.

CONAB

Guilherme Augusto Sanches Ribeiro tomou posse como presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em cerimônia realizada com a presença da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, e do secretário-executivo do Mapa, Marcos Montes. O termo de posse foi assinado por Guilherme Ribeiro e pela ministra Tereza Cristina. No ato, o presidente empossado destacou como missão colocar em prática seu conhecimento para desenvolver ainda mais a empresa e assumiu o compromisso de uma gestão transparente e eficiente.

EMBRAPA

A Embrapa Hortaliças iniciou suas atividades em 1975, com a criação da Unidade de Pesquisa de Âmbito Estadual de Brasília (UEPAE de Brasília), especializada em pesquisa de hortaliças. Contudo, foi apenas no dia 27 de maio de 1981 que a Unidade foi elevada a Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças, com o propósito de executar atividades de pesquisa sobre os fatores que limitavam o desenvolvimento das hortaliças em condições tropicais. Em 1997, estabeleceu-se a denominação Embrapa Hortaliças.

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 63 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, e agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br.

Email: mauricio.picazo.galhardo@gmail.com

Bolsonaro diz que país oferece oportunidades únicas a investidores

O presidente Jair Bolsonaro disse na segunda-feira (31), em evento voltado a investidores estrangeiros, que a pandemia não vai comprometer, a longo prazo, a economia brasileira. Segundo ele, o Brasil oferece "oportunidades únicas a investidores de todo o mundo" devido a seu potencial e à segurança jurídica e econômica que vigora no país.

A declaração foi dada em videoconferência durante a cerimônia de abertura do Fórum de Investimentos Brasil 2021, evento organizado pela Apex-Brasil, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e o governo federal. "A atual crise sanitária enseja preocupações, mas não tem o poder de comprometer o longo prazo de uma das maiores economias do mundo. O Brasil está preparado para oferecer oportunidades únicas a investidores de todo o mundo por suas potencialidades, assim como por sua segurança jurídica e econômica", disse o presidente

Bolsonaro destacou as "metas expressivas" do fórum, que conta com a participação de 101 países. Segundo o presidente, serão apresentados, ao longo do evento, 60 projetos com um potencial de investimentos de US$ 72 bilhões. "A partir das propostas apresentadas, a expectativa é de o Brasil receber US$ 50 bilhões em investimentos, de forma a gerar 22 mil empregos entre 2021 e 2022", disse o presidente, acrescentando que a economia brasileira "já retomou seu crescimento e geração de empregos".

Paradoxo amazônico

Bolsonaro defendeu a exploração sustentável das riquezas na Amazônia brasileira, apontando essa estratégia como ferramenta de superação do que classifica como "paradoxo amazônico, em que baixo desenvolvimento contrasta com a riqueza ambiental única no planeta".

"A adequada remuneração dos serviços ambientais prestados na região amazônica; a concretização da bioeconomia; e a exploração sustentável dos recursos florestais, minerais e agrícolas, de forma inovadora, são imperativos para superarmos esse paradoxo. Nunca tive dúvidas de que é falso considerar opostos o desenvolvimento e a sustentabilidade", argumentou o presidente.

"Desejo, sim, ver investimento, ciência, tecnologia e inovação se converterem em emprego e renda para as populações amazônicas", acrescentou ao destacar que as obras que vêm sendo tocadas tanto na Região Norte como Nordeste vão colaborar para o desenvolvimento do país.

O presidente Bolsonaro reafirmou o compromisso do governo com reformas e projetos estruturantes para reduzir o custo Brasil. "Trata-se de aperfeiçoar normas e políticas para melhorar o ambiente de negócios. Para isso, desenhamos soluções tributárias que asseguram estabilidade macroeconômica em contextos de desafios orçamentários. Engajamos, portanto, o setor privado nacional e estrangeiro na solução de nossos gargalos logísticos e de infraestrutura. Queremos modernizar e tornar mais transparente e simples nossa legislação", disse, reiterando o desejo de o Brasil se tornar membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e na defesa de um "sistema multilateral de comércio sem protecionismo e fundamentado em regras".

"Desejamos intensificar a integração econômica com nossa região, o que significa Mercosul e América do Sul mais dinâmicos, livres e democráticos", afirmou o presidente. (Agencia Brasil)

Paraná ultrapassa 50% do grupo prioritário vacinado com 1ª dose contra Covid-19

Mais da metade do grupo prioritário estabelecido pelo Ministério da Saúde recebeu a primeira dose (D1) da vacina contra a Covid-19 no Paraná. De acordo com o Vacinômetro do Sistema Único de Saúde (SUS), o Estado alcançou na segunda-feira (31) a marca de 2.512.993 pessoas imunizadas com a aplicação inicial. O quantitativo equivale a 52,2% do conjunto formado por 4.812.142 paranaenses.

Desses, 1.172.102 concluíram o ciclo vacinal (24,3%), garantindo também a segunda dose (D2) e a proteção por completo. No total, os 399 municípios do Paraná aplicaram 3.685.095 doses.

"Contamos com a colaboração de todos os municípios para que possamos vacinar cada vez mais paranaenses", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Números que devem avançar significativamente nos próximos dias com a distribuição de mais vacinas por parte do Governo do Estado. Nesta segunda-feira, a Secretaria da Saúde encaminhou 37.440 doses produzidas pela Pfizer/BioNTech a 21 municípios paranaenses. Está prevista ainda a chegada nesta semana de uma nova remessa de imunizantes da AstraZeneca ao Paraná – a Fiocruz concluiu também nesta segunda a entrega de 6,5 milhões de doses ao governo federal.

Cronograma que permitiu ao Estado ampliar o alcance das pessoas a serem vacinas, com a recente inclusão de trabalhadores portuários, ligados à assistência social e população geral de 18 a 59 anos. "O objetivo do Estado e a orientação do nosso governador Ratinho Junior caminham juntos: descentralizar as doses rapidamente e fazer com que as vacinas cheguem até os paranaenses", disse Beto Preto.

Considerando os números absolutos, foram imunizados com a primeira dose 495.127 pessoas com idade entre 60 e 64 anos; 417.127 entre 60 a 64 anos; 347.624 trabalhadores da saúde; 305.203 entre 70 a 74 anos; 283.835 pessoas com comorbidades; 226.771 com mais de 80 anos; 207.957 entre 75 a 79 anos; e 52.256 trabalhadores da educação do ensino básico.

O painel aponta, ainda, que 34.196 primeiras doses foram destinadas para vacinar pessoas com mais de 60 anos institucionalizadas; 16.912 para pessoas com doenças permanentes graves; 11.766 para forças de segurança e salvamento; 11.733 para gestantes e puérperas; e 9.209 para indígenas.

Além desses, também há registros de vacinação nos outros grupos prioritários elencados no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19. (Agencia Brasil)

Into alerta sobre efeitos prejudiciais do tabaco no esqueleto humano

A pessoa que fuma inibe a formação óssea, ao mesmo tempo em que aumenta a fragilidade do osso. O alerta foi dado à Agência Brasil na segunda-feira (31), quando se comemora o Dia Mundial Sem Tabaco, pelo ortopedista e pesquisador do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into), Leonardo Rocha.

O médico informou que a questão principal do cigarro é referente aos efeitos que ele causa, principalmente no esqueleto. "A fumaça gera uma alteração nas principais células do esqueleto. A gente tem células que absorvem e outras que produzem o esqueleto. A nicotina tem ações diferentes. Nas células que produzem ossos,ela diminui a formação de osso, e nas células que removem osso, ela estimula essas células. Daí o grande problema da alteração no esqueleto. A gente tem aí uma diminuição na formação e um aumento da remoção do osso", explicou Rocha. Por isso, se fala sobre fragilidade óssea em função do fumo.

Nesses casos, ocorre uma alteração semelhante à osteoporose em pacientes adultos, mas também tem isso em jovens. Isso independe da idade, assegurou Leonardo Rocha. Se o paciente é idoso, a osteoporose é agravada em função do tabaco. Mas se a pessoa ainda é jovem, ainda não está na faixa etária da osteoporose, ela começa a ter uma fragilidade óssea, ou seja, uma osteoporose induzida pelo tabaco, uma fragilidade óssea induzida pela nicotina.

Cicatrização

Em relação aos pacientes do Into, o ortopedista informou que há um agravo muito importante em relação à cicatrização das feridas, porque o tabaco influencia na parte de cicatrização, ou seja, no fechamento da ferida, diminuindo a capacidade de cicatrizar o tecido quando é operado. Da mesma forma, nos pacientes fumantes, o tabaco tem tendência maior de levar a infecções da ferida e dos ossos.

Além do efeito inicial sobre as células ósseas, Leonardo Rocha explicou que em qualquer manipulação óssea, em função das células alteradas, o tabaco aumenta em 60% o tempo de consolidação de fraturas. "Elas demoram muito mais tempo para cicatrizar do que em uma pessoa não fumante". O alerta também serve para os fumantes que estão à espera de próteses ou implantes. Segundo o ortopedista, esses pacientes ficam mais sujeitos a solturas e falhas e, em muitos casos, acabam necessitando de outras cirurgias.

Para o fumante passivo, o efeito da nicotina é o mesmo, assegurou o médico do Into. Salientou que o que gera problema é a fumaça. "Quem estiver inalando essa fumaça, seja fumante ativo ou passivo, vai ter o mesmo problema. É preciso entender que isso independe de quantidade. Se uma pessoa fuma 20 cigarros por dia e uma pessoa não fumante está no mesmo ambiente fechado, essa pessoa está tendo absorção do mesmo quantitativo. Mesmo no caso de uma quantidade mais baixa de cigarros fumados, o efeito será igual sobre o não fumante, que está absorvendo a mesma substância pela fumaça. O problema, destacou Leonardo Rocha, não é o tragar, mas a fumaça expelida.

Ao absorver a fumaça, 15% das células responsáveis pela condução do oxigênio são modificadas e deixam de funcionar adequadamente. Portanto, o prejuízo não será somente para a saúde de quem fuma, mas também para aqueles que convivem, os chamados fumantes passivos.

Fato novo

O médico destacou também um fato novo ao qual não se dá o valor devido. Trata-se do cigarro eletrônico. "Por incrível que pareça, ele pode ter até 60 vezes mais nicotina do que o cigarro normal, também chamado cigarro de combustão. "Então, você potencializa esse efeito da nicotina no cigarro eletrônico. Está tendo um aumento no consumo de cigarro eletrônico que não tem autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para comercialização desse material no Brasil". O ortopedista do Into afirmou que o cigarro eletrônico é bem pior que o cigarro tradicional. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos